

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

No regimento da Orquestra Sinfônica da USP (OSUSP) - RESOLUÇÃO CoCEX Nº 7648, DE 26 DE ABRIL DE 2019 - no capítulo I, são definidos fins específicos, dentro deles o que segue abaixo:

"I – divulgar a música sinfônica e camerística por meio de temporadas anuais de concertos destinados aos docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de São Paulo e à comunidade em geral;"

Dada sua própria caracterização como orquestra "Sinfônica" é essencial que haja um quadro completo de músicos competentes para executar a temporada em suas mais diversas e complexas obras, ao longo do ano. Atualmente a OSUSP conta com apenas 37 funcionários USP que desempenham a função de músicos. Devido as exonerações ao decorrer dos anos por aposentadoria, desligamento voluntário ou por falecimento, a formação necessária para execução de repertórios sinfônicos está comprometida. Portanto, é imprescindível contar com a contratação de profissional capacitado para ocupar determinadas posições indispensáveis na formação orquestral conforme indicados pela Comissão e Direção Artística, responsáveis técnicos por determinar a programação da temporada em sua totalidade (repertório, arregimentação, data de ensaios e concertos).

Por consequência do déficit de músicos na formação orquestral e a readequação da administração pública para atender a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº. 14.133/21, o início da temporada sofreu alterações drásticas de repertório, no sentido de apenas realizar obras de câmara e atividades de extensão como concertos didáticos, protelando assim a execução de obras de formação sinfônica. Tal situação representou prejuízo ao órgão uma vez que, por serem de execuções musicais com formação e complexidade menores, dando causa a uma discrepância na atuação entre alguns funcionários, que até o presente momento, não desempenharam suas funções plenamente este ano. Esta situação se configura como prejuízo ao erário por tornar parte do quadro de funcionários da OSUSP em recursos humanos ociosos. O presente desequilíbrio atenta contra o princípio da economicidade e da eficiência, e fere os princípios e finalidade específicas da OSUSP, conforme Regimento acima mencionado.

O prejuízo às atividades da OSUSP se estende também à programação pré estabelecida no ano anterior para a Temporada de 2024, gerando retrabalho para Comissão e Direção Artística que se defronta com a inoportuna situação de readequar a construção curatorial da Temporada de 2024 às limitações físicas do corpo artístico da OSUSP.

Os problemas apresentados são altamente prejudiciais ao órgão, inviabilizando o atendimento às mais essenciais e básicas prerrogativas da orquestra. O não atendimento desta necessidade resulta em pormenorizar o potencial artístico e qualidade criativa da OSUSP, apequenando sua existência e comprometendo sua relevância e prestígio com umas das mais importantes Orquestras Universitárias do País.

Existem posições do corpo artístico da orquestra que precisam ser preenchidas, porém estão inviabilizadas, de acordo com o Ofício CCRH/CIRC/005/2015, nos anexos II e III. São funções indisponíveis para contratação por meio de concurso público, pois estão com status FUNÇÕES RESERVADAS PARA EXTINÇÃO/FUNÇÕES RESERVADAS PARA ESTUDO.

A presente demanda pretende suprir as posições da formação orquestral deliberada da Direção e Conselho Artístico da OSUSP para os concertos de junho e julho de 2024, conforme anexo.

Anexo: DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Vide anexo para o elemento I.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Consta na Previsão Anual de Contratação de 2024 a despesa com a contratação de músicos extras no valor de R\$ 511.200,00.

ID: PCA no PNCP: Dotação Básica

Data de publicação no PNCP: No ano de 2023 não foi publicado o PCA no PNCP, porém foi enviado ao PRCEU um e-mail

III - Requisitos da contratação.

Para essa contratação é necessário que o setor administrativo receba a indicação da Comissão Artística e Direção da OSUSP de qual profissional artístico será contratado para ocupar a posição na formação da Orquestra.

Na presente contratação, o profissional do setor artístico deverá comprovar por meio de documentação pertinente como certificados, currículo e clipping que atende ao disposto trecho “consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública”, em conformidade com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

- Certificados: diplomas, certificados de ministrantes em cursos de música clássica e/ou orquestral, certificados de participação em concertos, festivais, workshops, masterclass, cartas de recomendação, premiações.
- Currículo completo com cronologia com experiências anteriores.
- Clipping: Recortes de jornal, revistas especializadas, materiais de divulgação de apresentações anteriores, citações, participações em entrevistas ou mesas de debate, crítica especializada.

A justificativa técnica apresenta argumentos para fundamentar a escolha do Artista.

Caso a contratação seja feita por meio de empresário exclusivo, será necessário comprovar a relação entre o músico e o empresário de forma permanente e exclusiva, por meio de:

- Contrato de agenciamento artístico com vigência não inferior a no mínimo 6 meses.
- Declaração de exclusividade assinado por ambas as partes

Além do exposto acima, o profissional deve atender os seguintes requisitos:

- Conhecimentos musicais compatíveis com a complexidade das obras a serem realizadas
- Ter experiência comprovada na execução de obras orquestrais e passagem em orquestras de porte similar a da OSUSP
- Ter aprovação da Comissão Artística da Orquestra e dos Chefes de Naípe correspondentes ao instrumento a ser contratado
- Ter um histórico exemplar em assiduidade, pontualidade e postura.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) INSTRUMENTISTA DE FILA – PERCUSSIONISTA para ensaios e concertos no período de 17 a 29 de junho de 2024, conforme abaixo:

ITEM 1: USP 90 Anos – André Bachur & Marisa Monte

CONCERTO: 22/06/2024 às 16h00

ENSAIOS: 17 a 21/06/2024 das 08h30 às 11h30

ITEM 2: Torre do Relógio – Tobias Volkmann & IAG – Cosmogonias Sonoras

CONCERTO: 29/06/2024 às 16h00

ENSAIOS: 26 a 28/06 das 08h30 às 11h30

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para demonstrar a razoabilidade dos valores praticados da presente contratação foram utilizados os valores dos seguintes processos seletivos:

- Tabela para Trabalhos Eventuais (Valores em Reais: a partir de março de 2023) – Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro – SindMusi/RJ
https://www.sindmusi.org.br/imagens/anexo_193_0504105540.pdf

- OSC Sustenido – Theatro Municipal
Contratação Direta – Músico Instrumentista – Percussionista nº 6261/2023
<https://theatromunicipal.org.br/pt-br/processos/encerrados-2021/>

- Edital nº 082/2022 – Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS
https://funape.org.br/novo/transparencia/processo_seletivo.php

Importante salientar que é prática da OSUSP determinar os valores dos cachês dos músicos contratados em sessões ordinárias do Conselho Deliberativo. O atual valor foi determinado na 13ª Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2013 e na 14ª Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2013.

Ata Sessão 13 - Conselho Deliberativo OSUSP.pdf

<https://drive.google.com/file/d/1OiC-49N083nivF2KdssGVSt2J9O5Nk8M/view?usp=sharing>

Ata Sessão 14 - Conselho Deliberativo OSUSP.pdf

https://drive.google.com/file/d/1jGdqGNvIIxvqYlcXnyXaJ7LPdxwOD06l/view?usp=drive_link

Anexo: JUSTIFICATIVA LEVANTAMENTO DE PREÇO

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.056.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do profissional para ocupar a posição de INSTRUMENTISTA DE FILA – PERCUSSIONISTA é composta com outras contratações para as demais posições de instrumentista de fila, locação de partitura, regente convidado e solista. Essas contratações fazem parte da Programação para a Temporada de 2024.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O parcelamento da presente demanda se faz necessário, uma vez que cada concerto da Temporada 2024 da OSUSP deve ser compreendido em sua complexidade de acordo com repertório e elenco artístico previstos conforme determinação da direção artística.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se compor a formação orquestral para dos concertos de junho e julho de 2024, previsto para a Temporada Anual.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O repertório e partituras a serem executados pelo profissional a ser contratado, juntamente com as datas previstas e locais da apresentação devem ser previamente definidos antes da celebração do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

- Contratações de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade – INSTRUMENTISTA DE FILA – nas seguintes especialidades: VIOLINO I, VIOLINO II, VIOLONCELO, CONTRABAIXO, PICCOLO, CORNE INGLÊS, CLARONE, CONTRAFAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, TUBA, PERCUSSÃO, PIANO, HARPA
- Contratações de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade – REGENTE e SOLISTA CONVIDADO

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é quase inexistente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Para atender as prerrogativas da Orquestra determinadas na Resolução CoCEX nº 7648/19 diante dos problemas apresentados no item I – Necessidade da Contratação. A solução para a necessidade apresentada é a contratação da prestação de serviço artístico por Inexigibilidade – INSTRUMENTISTA DE FILA – PERCUSSÃO para ensaios e concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo previsto para o período de 11 de junho a 05 de julho de 2024.

Anexos:

- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO ARTISTA
- PROPOSTA COMERCIAL DO ARTISTA
- CERTIDÕES
- CURRICULUM VITAE
- CERTIFICADOS
- CLIPPING

Vide anexo para o elemento XIII.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, GLOBAL OU POR ITEM, CONFORME O CASO, CONSIDERADO O PROBLEMA (OU NECESSIDADE) A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

No presente documento é demonstrado a programação com repertórios, datas e posições para formação orquestral, deliberadas pela Direção e Conselho Artístico da OSUSP, nos ensaios e concertos de junho e julho de 2024.

ITEM 1: Esculpir o Tempo – Victor Hugo Toro & Ludmilla Bauerfeldt

CONCERTO: 15/06/2024 às 16h00

ENSAIOS: 10 a 14/06/2024 das 08h30 às 11h30

REPERTÓRIO:

- *Horácio Salinas – Suíte Patagônia*
- *Heitor Villa-Lobos – Suíte Floresta do Amazonas*

FORMAÇÃO ORQUESTRAL TOTAL: 57 ARTISTAS

1 REGENTE CONVIDADO

1 SOLISTA CONVIDADO

10 MADEIRAS: 2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 1 sax-alto, 1 sax-soprano

8 METAIS: 3 trompas, 2 trompetes, 3 trombones, 0 tubas

3 PERCUSSÃO: 1 tímpanos, 2 percussionistas

32 CORDAS: 8 violinos I, 8 violinos II, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contrabaixos

PIANO

HARPA

Sendo necessário contratar para execução das obras acima mencionadas: 19 ARTISTAS

- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino I
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino II
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Violoncelo
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Contrabaixo
- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Saxofone
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trompa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trombone
- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Percussão
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Harpa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piano

ITEM 2: USP 90 Anos – André Bachur & Marisa Monte

CONCERTO: 22/06/2024 às 16h00

ENSAIOS: 17 a 21/06/2024 das 08h30 às 11h30

Rua do Anfiteatro, 109 – 3º andar – Cidade Universitária – São Paulo/SP – Brasil – CEP 05508-060
3091-3000 sinfonica@usp.br

REPERTÓRIO:

- *Vilarejo* (Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte, Pedro Baby)
- *Ainda Bem* (Arnaldo Antunes, Marisa Monte)
- *Beija Eu* (Arnaldo Antunes, Arthur M Jr. Lindsay, Marisa Monte)
- *Magamalabares* (Carlinhos Brown)
- *Infinito Particular* Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte)
- *Gentileza* (Marisa Monte)
- *Amor I Love You* (Carlinhos Brown, Marisa Monte)
- *Carnavália* (Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte)
- *Maria de Verdade* (Carlinhos Brown)
- *Carinhoso* (Pixinguinha, Braguinha)
- *A sua* (Marisa Monte)
- *Feliz, Alegre e Forte* (Pretinho da Serrinha, Marisa Monte, Rachel Nascimento)

FORMAÇÃO ORQUESTRAL TOTAL: 56 ARTISTAS

1 REGENTE CONVIDADO

8 MADEIRAS: 2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes

10 METAIS: 4 trompas, 2 trompetes, 3 trombones, 1 tuba

4 PERCUSSÃO: 1 tímpanos, 3 percussionistas

32 CORDAS: 8 violinos I, 8 violinos II, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contrabaixos

PIANO

Sendo necessário contratar para execução das obras acima mencionadas: 19 ARTISTAS

- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino I
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino II
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Violoncelo
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Contrabaixo
- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trompa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trombone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Tuba
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Percussão
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piano

ITEM 3: IPT 125 Anos – Tobias Volkmann

CONCERTO: 27/06/2024 às 14h00

REPERTÓRIO:

- *Joseph Haydn – A Criação: Abertura – A Representação do Caos*
- *José Maurício Nunes Garcia – Abertura Zemira*
- *Almeida Prado – Sinfonia dos Orixás*
- *Carl Nielsen – Abertura Helios*
- *John Williams – Star Wars: Tema*
- *Johann Sebastian Bach – Suite N.3: Aria*

Rua do Anfiteatro, 109 – 3º andar – Cidade Universitária – São Paulo/SP – Brasil – CEP 05508-060
3091-3000 sinfonica@usp.br

FORMAÇÃO ORQUESTRAL TOTAL: 60 ARTISTAS

1 REGENTE TITULAR

10 MADEIRAS: 2 flautas, 1 piccolo, 2 oboés, 2 clarinetes, 1 clarone, 2 fagotes

11 METAIS: 4 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba

3 PERCUSSÃO: 1 tímpanos, 2 percussionistas

34 CORDAS: 10 violinos I, 8 violinos II, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contrabaixos

PIANO

HARPA

Sendo necessário contratar para execução das obras acima mencionadas: 24 ARTISTAS

- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino I
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino II
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Violoncelo
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Contrabaixo
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piccolo
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Clarone
- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trompa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trompete
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trombone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Tuba
- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Percussão
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piano
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Harpa

ITEM 4: Torre do Relógio – Tobias Volkmann & IAG – Cosmogonias Sonoras

CONCERTO: 29/06/2024 às 16h00

ENSAIOS: 24 a 28/06 das 08h30 às 11h30

REPERTÓRIO:

- *Joseph Haydn – A Criação: Abertura – A Representação do Caos*
- *José Maurício Nunes Garcia – Abertura Zemira*
- *Almeida Prado – Sinfonia dos Orixás*
- *Carl Nielsen – Abertura Helios*
- *Mateus Araújo – Eclíptica: Treze Constelações Sinfônicas*
- *John Williams – Star Wars: Tema*

FORMAÇÃO ORQUESTRAL TOTAL: 66 ARTISTAS

1 REGENTE TITULAR

12 MADEIRAS: 2 flautas, 1 piccolo, 2 oboés, 1 corne inglês, 2 clarinetes, 1 clarone, 2 fagotes, 1 contrafagote

11 METAIS: 4 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba

6 PERCUSSÃO: 1 tímpanos, 5 percussionistas

34 CORDAS: 10 violinos I, 8 violinos II, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contrabaixos

PIANO

HARPA

Sendo necessário contratar para execução das obras acima mencionadas: 29

ARTISTAS

- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino I
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino II
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Violoncelo
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Contrabaixo
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piccolo
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Corne Inglês
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Clarone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Contrafagote
- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trompa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trompete
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trombone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Tuba
- 5 Instrumentistas de Fila – Especialidade Percussão
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piano
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Harpa

ITEM 5: Festival de Inverno de Campos do Jordão – Tobias Volkmann

CONCERTO: 05/07/2024

ENSAIOS: 01 a 04/07 das 08h30 às 11h30

REPERTÓRIO: A DEFINIR

FORMAÇÃO ORQUESTRAL TOTAL: 66 ARTISTAS

- 1 REGENTE TITULAR
- 12 MADEIRAS: 2 flautas, 1 piccolo, 2 oboés, 1 corne inglês, 2 clarinetes, 1 clarone, 2 fagotes, 1 contrafagote
- 11 METAIS: 4 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba
- 6 PERCUSSÃO: 1 tímpanos, 5 percussionistas
- 34 CORDAS: 10 violinos I, 8 violinos II, 6 violas, 6 violoncelos, 4 contrabaixos
- PIANO
- HARPA

Sendo necessário contratar para execução das obras acima mencionadas: 29

ARTISTAS

- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino I
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Violino II
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Violoncelo
- 3 Instrumentistas de Fila – Especialidade Contrabaixo

- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piccolo
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Corne Inglês
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Clarone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Contrafagote
- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trompa
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Trompete
- 2 Instrumentistas de Fila – Especialidade Trombone
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Tuba
- 4 Instrumentistas de Fila – Especialidade Percussão
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Piano
- 1 Instrumentista de Fila – Especialidade Harpa

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Profa. Dra. Eliane Tokeshi

Vice-diretora da Orquestra da Universidade de São Paulo – OSUSP



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atenção ao Inciso VII, artigo 72 da Lei nº 14.133, tendo em vista que é necessária uma análise econômica do valor da contratação com o objetivo de demonstrar que o preço de contratação do presente objeto é razoável e compatível com o mercado e em conjunta atenção ao artigo 23 da mesma lei, que define os parâmetros a serem seguidos para aferição da análise econômica, foi realizada uma criteriosa e detalhada pesquisa de mercado.

Na pesquisa apresentada é demonstrado que os preços de contratação praticados pela Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo (OSUSP) são equivalentes aos preços praticados no mercado e que por vezes se encontram abaixo do valor praticado em contratações de orquestras de porte similar. Tal constatação demonstra a busca por atender ao princípio legal da Proibição Administrativa comprovando com documentos de contratações similares que os valores executados nesse processo de contratação estão equiparados ou de acordo com as práticas de mercado.

É importante salientar, antes da apresentação das fontes, que é prática da OSUSP determinar os valores dos cachês dos músicos contratados em sessões ordinárias do Conselho Deliberativo. O atual valor foi determinado na 13ª Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2013 e na 14ª Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2013. Sendo os valores praticados os seguintes:

1. **Músicos fila apresentações em São Paulo:**
R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) brutos por ensaio e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) brutos por concerto.
2. **Músicos Chefe de Naípe (1º Trompa, Harpa, Piano, Celesta e Tuba) apresentações em São Paulo:**
R\$ 300,00 (trezentos reais) brutos por ensaio e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por concerto
3. **Músicos fila apresentações fora de São Paulo:**
4. R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) brutos por ensaio e R\$ 500,00 (quinhentos reais) brutos por concerto
5. **Músicos Chefe de Naípe (1º Trompa, Harpa, Piano, Celesta e Tuba) apresentações em São Paulo:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) brutos por ensaio e R\$ 700,00 (setecentos reais) brutos por concerto.

Para a pesquisa de mercado foram utilizadas fontes para a justificativa de preço que compreendem os seguintes parâmetros estabelecidos no artigo 3º do decreto estadual 67.888/2023 e pelo artigo 23 da Lei nº 14.133:

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos

especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

Abaixo se denotam as fontes da pesquisa de mercado, mostrando que os valores praticados pela OSUSP, apresentados neste documento, se equiparam aos preços praticados pelo mercado e que se encontram por vezes abaixo desses valores.

A primeira fonte trata-se da **“TABELA DE CACHÊS PARA TRABALHOS EVENTUAIS (VALORES EM REAIS: A PARTIR DE MARÇO/2023) MÚSICOS CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEBERÃO CACHÊS ESTABELECIDOS NA TABELA DO SINDMUSI/RJ – Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi/RJ”**. Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico”. O documento apresentado que se encontra em **Anexo** determina que valor de contratação por ensaio para músicos de orquestra deve ser **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mencionado para todos os naipes de instrumentos (cordas, sopros, percussão e outros). Assim o valor pago pela OSUSP se encontra abaixo ao valor praticado pelo documento apresentado.

A segunda fonte trata-se de contratação direta praticada pela **“SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”** que administra o **Complexo Theatro Municipal de São Paulo (Solicitação 6261/2023)**, com objeto de contrato de percussionista, mesmo objeto que se justifica neste documento. O valor total da contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) brutos**, que quando dividido pelo total da execução do serviço de 8 dias, tem-se o **cachê por dia de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Por último foi utilizado o **Edital n.º 082/2022 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS**, concurso público realizado para promoção de cargos efetivos para a Orquestra Filarmônica de Goiás. O salário bruto para instrumentista de seção/fila é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) bruto**, que quando convertido em valor de cachê diário, para que possa ser feita a comparação em mesma unidade de medida, se torna **R\$ 216,67 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) bruto por dia**, assim se equiparando ao cachê praticado no presente contrato.

Abaixo segue uma tabela do estudo realizado, contendo os valores descritos dos três exemplos listados acima, **provando que o valor de mercado praticado atualmente**

pela OSUSP celebra uma prática que condiz com os preços trabalhados por instituições similares do mesmo ramo:

ITEM	Evento	Valor Total Cachê/Remuneração	Quantidade Dias Prestação de Serviço	Valor Cachê/Dias
1	Tabela para Trabalhos Eventuais (Valores em Reais: A partir de Março de 2023) – Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro – SindMus/RJ	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00
2	Contratação Direta – Músico Instrumentista – PERCUSSIONISTA 6261/2023 – Teatro Municipal – OSC Sustenido	R\$ 3.500,00	8	R\$ 437,50
3	Edital 082/2022 – Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS – Músico de Seção/Fila	R\$ 6.500,00	30	R\$ 216,67

São Paulo, 10 de junho de 2024.



Eduardo Alves Macedo Gomes

Assistente de Direção da Orquestra da Universidade de São Paulo – OSUSP

TABELA DE CACHÊS PARA TRABALHOS EVENTUAIS (VALORES EM REAIS: A PARTIR DE MARÇO /2023)
MÚSICOS CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECEBERÃO CACHÊS ESTABELECIDOS NA TABELA DO SINDMUSI/RJ

Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusI/RJ. Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

Tabela de Apresentações ao Vivo

Acompanhamento de Artistas Nacionais	
Por show	R\$ 1.700,00
Por ensaio (máximo 3 horas)	R\$ 1.700,00
Hora extra de ensaio	R\$ 566,00
Acompanhamento de Artista Nacional no Exterior	
Por show	R\$ 3.400,00
Acompanhamento de Artistas Estrangeiros	
Por show	R\$ 2.100,00
Por ensaio (máximo 3 horas)	R\$ 2.100,00
Hora extra de ensaio	R\$ 700,00
Obs: O valor do show inclui passagem de som (sound-check) de 3 horas. Após este tempo, paga-se hora extra de ensaio.	
Concerto Sinfônico, Câmara, Balé, Ópera, Opereta e Congêneres	
Orquestra - por espetáculo	
Spalla	R\$ 1.400,00
Instrumentista - Cordas/ Sopros/ Percussão/ Outros	R\$ 1.400,00
Orquestra - por ensaio (máx. de 03 horas)	
Spalla	R\$ 1.400,00
Instrumentista - Cordas/ Sopros/ Percussão/ Outros	R\$ 1.400,00
Coro - por espetáculo	
Corista	R\$ 1.100,00
Coro - por ensaio - (máx. de 03 horas)	
Corista	R\$ 500,00
Obs.: Será cobrado 20% sobre o valor do período de ensaio	
Pianista Co-Repetidor	
Por hora de Ensaio	R\$ 250,00
Músico acompanhador para aulas de balé, dança e congêneres	
Por hora	R\$ 150,00
Baile	
Por baile	R\$ 700,00
Música ao Vivo (Ambiente)	
Por apresentação	R\$ 700,00
Casamento e Outras Cerimônias Religiosas	
Por cerimônia	R\$ 450,00
Aula Particular	
Hora/aula	R\$ 150,00

Tabela de Gravações

CD		Trilhas Sonoras	
Por Período		Trilha sonora para teatro e produções audiovisuais - exceto televisão	
Chamada mínima 03 períodos	R\$ 1.200,00	Por Período - Produção nacional	
Instrumentista/ Corista/ Ritmista por período	R\$ 400,00	Chamada mínima 03 períodos	
Dobra 01 período	R\$ 400,00	Período	
Solo 10 períodos	R\$ 4.000,00	Por Período - Produção estrangeira - Chamada mínima 03 períodos	
		Períodos	
Por Faixa		Obs: Caso o material gravado se converta em CD ou DVD, deverá ser pago em adicional o valor das respectivas tabelas.	
Faixa (Instr./ Corista/ Ritmista)	R\$ 1.200,00	Televisão - áudio	
Dobra	R\$ 600,00	Chamada mínima de 05 horas	
Solo	R\$ 4.000,00	Hora Excedente ou fração	
Making of de CD		Televisão - áudio e vídeo	
Por Faixa	R\$ 600,00	Chamada mínima de 05 horas	
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h30m. Hora excedente ou fração	R\$ 600,00	Hora Excedente ou fração	
DVD			
Por Faixa	R\$ 1.800,00		
Obs: Caso o material gravado para o DVD se converta em CD, deverá ser pago em adicional o valor de tabela para gravação de CD.			
Arranjo e Regência (por faixa)		Natal 2016/Reveillon e Carnaval 2017	
Por arranjo	R\$ 2.900,00	Instrumentistas em geral	
		Cantores	
		R\$ 950,00	
		R\$ 950,00	

OBS.: Os valores acima envolvem todos os eventos praticados nas datas especificadas (baile, shows, bandinhas, coretos, passeatas, música ao vivo, etc.), observadas as disposições relativas à jornada de trabalho (ART. 42 Lei 3.857/60).

Normas de Gravação

1. O tempo de trabalho começa a ser contado a partir do momento em que o músico estiver à disposição do contratante
2. Na gravação por período, o primeiro período é de 60 (sessenta) minutos e os subsequentes, de 45 (quarenta e cinco) minutos.
3. Dobra é a execução da mesma partitura com o mesmo instrumento mais que uma vez.
4. Cada troca de instrumento corresponde a nova chamada mínima ou faixa.
5. Cada nova partitura executada pelo mesmo músico, num mesmo arranjo, corresponde a nova chamada mínima ou faixa.
6. Na gravação por período, quando o número de faixas for maior que o nº de períodos, o músico receberá o número de períodos correspondente ao número de faixas gravadas.
7. Pout-pourri é o arranjo de mais de uma música com, no máximo, 100 compassos. Ultra passando este limite, corresponde a novo arranjo e assim subseqüentemente.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 6261-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de junho de 2023 a 07 de junho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista Extra - Percussão

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços de músico instrumentista extra - percussão, para o programa BCSP 2 - INACABADA – BALCÃO DO AMOR.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 6261 / Músico Instrumentista Extra – Percussão

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Percussão

Contratação de Serviço / 6260 / Músico Instrumentista Extra – Trompete

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Trompete

Contratação de Serviço / 6275 / Músico Instrumentista Extra – Tímpano

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Tímpano

Contratação de Serviço / 6243 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Contratação de Serviço / 6291 / Apresentação de Espetáculo de Danças Populares

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação de Espetáculo de Danças Populares

Contratação de Serviço / 6286 / Ator

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Ator

Contratação de Serviço / 6212 / Músico Instrumentista – Bandolinista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Bandolinista

Contratação de Serviço / 6265 / Apresentação Musical

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

Contratação de Serviço / 6284 / Ator

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Ator

Ato Convocatório 072-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Adequações Nos Quadros Elétricos Do Teatro Municipal De São Paulo.

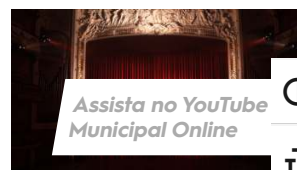
Aguardamos propostas até o dia 09/06/2023
Esclarecimentos até o dia 08/06/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

Prorrogação – Contratação De Serviços / 6146 / Fornecimento e Instalação de Mármore**ANEXO I – TMSP – Projeto de Substituição de Tampas e Pisos de Mármore Avariados****ANEXO II – Memorial Descritivo Projeto de Substituição de Tampas e Pisos de Mármore Avariados**

Aguardamos propostas até o dia 14/06/2023

Ato 071-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Melhorias E Conservação Da Cobertura Da Sala Do Conservatório Do Complexo Theatro Municipal De São Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 09/06/2023

Esclarecimentos até o dia 07/06/2023

Prorrogação – Ato 070-23 / Aquisição de Equipamento de Áudio para a Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 09/06/2023

Esclarecimentos até o dia 08/06/2023

Prorrogação – Ato Convocatório 069-23 / Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto, Fornecimento e Instalação de Novo Elevador Para o Theatro Municipal De São Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 07/06/2023

Esclarecimentos até o dia 05/06/2023

Prorrogação – Ato 068-23 / Contratação Empresa Especializada para Obra Civil Para Projeto De Sanitários De Acessibilidade Para o Theatro Municipal De São Paulo

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório 049-23 / Construção Cenográfica Ópera “La Fanciulla del West”

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal.

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato Convocatório 040 / Credenciamento de Fornecedores Para Projeto de Estruturas para Participar das Demandas Futuras do Complexo Theatro Municipal

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 053-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Regularização Civil De Projeto De Elevadores**ANEXO II – TM PE ACESS IT15 R00 Memorial****ANEXO III – TM PE ACESS IT15 R00**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório 037-22 / Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Produção e Fiscalização Sob Demanda para Acompanhamento em Eventos Onerosos

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato de Credenciamento 035-22 / Credenciamento de Prestadores de Serviços Técnicos Artísticos para Atender as Necessidades Theatro Municipal de São Paulo

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

FALE
CONOSCO

CADASTRO DE
FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTAS
FREQUENTES

APOIE

Theatro Municipal

Praça Ramos de Azevedo, s/nº
Sé - São Paulo, SP

Telefone
55 11 3367 7200

Atendimento presencial Bilheteria
Segunda a sexta, das 10h às 19h
Sábado, domingo e feriado, das
10h às 17h

Telefone
55 11 3367 7257

Como chegar

Praça das Artes

Avenida São João, 281
Sé - São Paulo, SP

Telefone
55 11 3367 7201

Horário de Atendimento
7h às 19h

Como chegar

ACOMPANHE AS NOVIDADES

Theatro Municipal



Praça das Artes



Podcast Theatro Municipal



realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE PATROCÍNIO CONTATE PATROCINIOS@THEATROMUNICIPAL.ORG.BR

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[POLÍTICA DE DIREITOS E PRIVACIDADE](#)

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 6261 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – MÚSICO INSTRUMENTISTA EXTRA - PERCUSSÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LUI & LUI EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: Contratação de serviços de músico instrumentista extra - percussão, para o programa BCSP 2 - INACABADA – BALCÃO DO AMOR.

Período de Divulgação: 06/06/2023 a 07/06/2023.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se dá pois a instrumentação da obra exige um efetivo de percussionistas maior do que a OSM possui de músicos escaláveis. A escolha do músicos se deu pela indicação do chefe de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS

A diretora executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, no uso das atribuições que lhe confere (ATA 09/2022 FUNAPE) e as disposições do convênio n.º 01/2021 - SEDI/UFG/FUNAPE torna público o processo seletivo simplificado para formação do corpo sinfônico da Orquestra Filarmônica de Goiás, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Constitui-se objeto do presente documento a seleção de músicos profissionais, a fim de integrarem o corpo sinfônico da Orquestra Filarmônica de Goiás.
- 1.2** O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Serviço de Recursos Humanos da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.
- 1.3** O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com o Anexo II, em caráter temporário, com prazo de validade de 3 (três) anos e 8 (oito) meses, a contar da data de homologação do certame.
- 1.4** A convocação para o preenchimento das vagas previstas no Anexo II será realizada de acordo com a necessidade e a conveniência da FUNAPE dentro do prazo de validade do certame.
- 1.5** O Anexo II do Edital apresenta os cargos, as vagas, os remuneração, as cargas horárias semanais, os instrumentos e as funções bem como as atribuições gerais dos cargos.
- 1.6** Os candidatos selecionados serão contratados sob o regime de contrato celetista (CLT).
- 1.7** Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

Anexo	Título
I	Cronograma
II	Cidade, Regime de Contrato, Lotação, Quantidade de Vaga, Cargo Função, Remuneração, Benefícios, Carga horária semanal e Resumo das atribuições, requisitos e responsabilidades do cargo.
III	Modelo de Currículo
IV	Orientações para a Avaliação da Audição Presencial

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1** A inscrição no processo seletivo simplificado implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2** As inscrições serão realizadas no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), exclusivamente no endereço eletrônico: https://funape.org.br/novo/envio_curriculo.php
- 2.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo simplificado.
- 2.4** Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
- a) Acessar o endereço eletrônico https://funape.org.br/novo/envio_curriculo.php a partir da data de abertura de inscrição até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).

b) Selecionar o Processo Seletivo N° 82/2022, preencher os campos do formulário de inscrição, realizar upload do currículo resumido em português e dos respectivos documentos comprobatórios da formação acadêmica, formação complementar e experiências profissionais além de cópia de RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço e se Pessoa Com Deficiência (PCD): Cópia de Laudo médico atestando a deficiência, Certificado de Habilitação emitido pelo INSS ou outro documento equivalente. Deve ser enviado um único arquivo, exclusivamente no ato da inscrição, de forma que não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio. Esse arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho máximo de **20 MB**.

c) Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa deste servirá como comprovante de inscrição.

2.5 A inscrição será homologada mediante o cadastro e envio do arquivo conforme relacionados no item 2.4 letra b. (Obs.: Neste momento não será avaliado o conteúdo do arquivo)

2.6 A FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa divulgará na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), o resultado preliminar do candidato que tiver sua inscrição homologada.

2.7 Caso a inscrição não seja homologada, o candidato poderá interpor recurso, conforme orientações disponíveis, no endereço eletrônico <https://funape.org.br/novo/transparencia/processo_seletivo.php>, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), sendo responsável por eventuais prejuízos de não o fazer. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a FUNAPE pelo telefone (62) 3208-2913 ou pelo e-mail psfunape@funape.org.br.

2.8 O envio do arquivo com a documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNAPE não se responsabilizará por documento não enviado por motivos de qualquer ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais erros no procedimento de entrega etc.

2.9 O candidato poderá se inscrever uma única vez e em apenas um dos cargos. Não sendo permitidas retificações dos dados informados e encaminhados.

2.10 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse edital.

2.11 Compete ao candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição e o resultado de todas as etapas do processo seletivo no mesmo link da inscrição.

2.12 O candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase deste processo seletivo simplificado, sob as penas da lei, sendo permitido à FUNAPE exigir a apresentação da via original, a qualquer momento.

2.13 No currículo do candidato para os cargos do corpo sinfônico, o candidato deverá enviar link de vídeo hospedado no Youtube que mostre o candidato em atividade, executando uma obra solo de livre escolha, com ou sem acompanhamento, com duração de 3 e 10 minutos.

2.13.1 O link do vídeo a ser enviado deve contemplar as seguintes exigências:

a) O vídeo deve ser hospedado previamente e por conta do candidato em canal próprio e aberto do YouTube;

b) O arquivo de vídeo deve ser nomeado antes da publicação de acordo com este padrão: Nome do instrumento – Nome do candidato – Título da obra;

c) O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora do vídeo, sendo certo que a indicação de link corrompido, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do candidato.

3 DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas

cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.3 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, em todas as fases do certame.

3.4 O candidato com deficiência, aprovado, será submetido à Junta Médica Oficial da FUNAPE que decidirá: se o candidato se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; se a deficiência indicada no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04; e se a deficiência é compatível com a área para a qual prestou o processo seletivo simplificado.

4 DA SELEÇÃO PARA O CORPO SINFÔNICO

4.1 A seleção será realizada por banca composta por 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente músicos de reconhecida atuação artística na atividade orquestral ou em atividade de formação musical, tendo a seguinte composição:

- a)** Regente Titular da Orquestra Filarmônica de Goiás, como o presidente da banca;
- b)** Dois membros indicados pela FUNAPE.
- c)** A seleção para todos os cargos, será realizada em 2 (duas) fases, conforme consta no Quadro 2.

Quadro 2

Fase	Fase	Valor Total	Pontuação Mínima
1ª Fase	Análise do Vídeo	10,0	7,0
2ª Fase	Audição Presencial	10,0	7,0

4.2 DA 1ª FASE

4.2.1 A 1ª Fase, de caráter eliminatório, visará a seleção dos instrumentistas, através da análise do vídeo hospedado no Youtube, indicado no link descrito no currículo.

4.2.2 Na análise do vídeo serão considerados os critérios de avaliação definidos no Quadro 3.

Quadro 3

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Nível de dificuldade do Repertório	1,0
Afinação	4,0
Ritmo	4,0
Senso Estilístico	1,0

4.2.3 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não atingir a nota mínima de 7,0 pontos.

4.2.4 Não serão considerados, em hipótese alguma, vídeos que contenham somente o áudio.

4.3 DA 2ª FASE

4.3.1 A 2ª Fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por audição presencial para comprovação das competências e habilidades musicais técnicas e interpretativas do candidato.

4.3.2 Serão convocados para a 2ª Fase a quantidade mínima de 2 (duas) vezes o número de vagas ofertada por cargo.

4.3.3 Na audição presencial o candidato deverá observar as orientações para avaliação definidas no Anexo IV do Edital.

4.3.4 A audição presencial terá a duração de até 20 (vinte) minutos e objetiva aferir as competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos proponentes, necessárias à função.

- 4.3.5** Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não atingir a nota mínima de 7,0 pontos.
- 4.3.6** Os candidatos deverão realizar a audição presencial utilizando seus próprios instrumentos, sem o acompanhamento do piano.
- 4.3.7** A banca examinadora poderá interromper a audição presencial a qualquer momento que julgar necessário.
- 4.3.8** A audição presencial será restrita ao candidato e à banca examinadora.
- 4.3.9** O candidato deverá entrar para a audição presencial portando somente o/os instrumento/s afinado/s e as partituras da audição presencial.
- 4.3.10** O candidato deverá entregar para a banca examinadora 5 (cinco) cópias das partituras da obra solo de livre escolha, conforme previsto no Anexo IV do Edital.
- 4.3.11** A audição presencial será realizada na cidade de Goiânia-GO, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).
- 4.3.12** O comunicado que informa o local de realização da audição presencial será divulgado no endereço eletrônico <https://funape.org.br/novo/transparencia/processo_seletivo.php>, conforme período previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento na data, horário e local determinados, não sendo enviada correspondência individualizada para o candidato.
- 4.3.13** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem realização de audições fora da data, do horário ou do local determinados no comunicado.

5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1** Para os cargos do corpo sinfônico, o candidato será classificado em ordem decrescente do total de pontos obtidos e relacionados por área e cargo. Assim, a Pontuação Final será dada pela Nota da Audição. A pontuação da primeira fase não é cumulativa.
- 5.2** Em caso de empate, para efeito de classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a)** maior nota obtida na Audição Presencial;
 - b)** maior nota obtida na Análise do Vídeo;
 - c)** maior idade.
- 5.3** O Resultado Final será publicado na data que consta no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).

6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1** Os músicos serão contratados na modalidade mensalista por 30 horas semanais, conforme previsto na CLT, sendo que sua carga horária é dedicada para horas atividades (concertos e turnês) e ensaios individuais, de naipe, tutti, ensaios gerais e a atuação pedagógica obrigatória de acordo com o plano de trabalho e com as características detalhadas no subitem a seguir.
- 6.2** A Orquestra Filarmônica de Goiás possui uma característica de atuação híbrida considerando que terá atuação em artes e em educação profissional e tecnológica, assim, seus integrantes aprovados neste processo seletivo específico, atuam da seguinte forma:
- a)** Os Chefes de Naipe da Orquestra Filarmônica de Goiás ministrarão no mínimo 8 horas aulas mensais em formato masterclass para os alunos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira e Banda Sinfônica Jovem de Goiás, ambas do Núcleo de Altas Habilidades; e
 - b)** Os Músicos de Seção da Orquestra Filarmônica de Goiás ministrarão no mínimo 8 horas mensais de atividades educacionais a serem definidas no plano de trabalho, atuando,

preferencialmente, junto aos alunos da Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França, Orquestra Infantil Mozart e em cursos de Formação Inicial e Continuada, ou seja, todos os músicos da Orquestra Filarmônica de Goiás com horário de 30 horas semanais, obrigatoriamente, ministram aulas em cursos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

6.3 A convocação para o preenchimento das vagas previstas no Anexo II será realizada de acordo com a necessidade e a conveniência da FUNAPE dentro do prazo de validade do certame.

6.4 A convocação do candidato aprovado para contratação poderá ser realizada pelo site da FUNAPE, por e-mail e/ou telefones, informados pelo candidato no ato da inscrição, conforme conveniência da FUNAPE.

6.5 Os candidatos aprovados e convocados serão contratados em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).

6.6 O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência e disponibilidade financeira e contratual da FUNAPE.

6.7 Para a admissão no quadro de empregados da FUNAPE o candidato convocado deverá:

a) Ter sido aprovado e classificado neste processo seletivo simplificado;
b) Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da FUNAPE;

c) - ASO emitido pelo médico do trabalho, da Clínica de Medicina do Trabalho indicada pela FUNAPE;

d) Atender a todas as convocações realizadas pela FUNAPE durante o processo admissional.

6.8 O candidato que não cumprir com as exigências e/ou não comprovar o atendimento de todos os requisitos para o cargo, indicados no edital, será considerado desclassificado ou desistente.

6.9 A data de admissão do candidato será definida pela FUNAPE a depender da necessidade e do prazo necessário para as devidas formalizações e cumprimento de obrigações legais.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no presente processo seletivo simplificado implicará na aceitação do candidato às normas contidas no Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

7.2 Sempre que necessário, o Serviço de Recursos Humanos da FUNAPE divulgará normas complementares sobre o Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://funape.org.br/novo/transparencia/processo_seletivo.php>.

7.3 A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

7.4 Quaisquer irregularidades cometidas por pessoa envolvida no processo seletivo simplificado, constatadas antes, durante ou depois de sua realização, serão objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

7.5 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas dos candidatos.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Serviço de Recursos Humanos da FUNAPE, de acordo com as suas atribuições.

7.7 Todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para as finalidades descritas neste edital, sendo protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.8 Ao fornecer os seus dados pessoais o candidato concorda com a sua utilização exclusivamente para as finalidades previstas neste edital.

7.9 Será lícito ao candidato solicitar eventual correção dos dados pessoais, desde que tais solicitações sejam realizadas por documento escrito e entregue a FUNAPE, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.10 Caso o candidato selecionado seja estrangeiro, esse deverá apresentar a documentação necessária para a contratação pelo regime da CLT.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Profa Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

Edital_82_2022_OFG.pdf

Documento número #b678a03d-a571-4b69-989b-573b5d9604aa

Hash do documento original (SHA256): db425b3856730559a8efeab1b206b3eee148f806334aca5b87a46308a8dbd20f

Assinaturas

**Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou como representante legal em 11 nov 2022 às 16:33:36

Log

- 11 nov 2022, 15:26:21 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número b678a03d-a571-4b69-989b-573b5d9604aa. Data limite para assinatura do documento: 11 de novembro de 2022 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 nov 2022, 15:26:25 Operador com email ruandder@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 11 nov 2022, 16:33:36 Sandramara Matias Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.404.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 nov 2022, 16:33:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b678a03d-a571-4b69-989b-573b5d9604aa.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b678a03d-a571-4b69-989b-573b5d9604aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CORPO SINFÔNICO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS

ANEXO II – CIDADE, REGIME DE CONTRATO, LOTAÇÃO, VAGA, CARGO; REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, CARGA HORÁRIA E RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO CARGO.

CORPO SINFÔNICO							
Cidade	Regime de Contrato	Lotação	Quant. Vagas	Cargo/Função	Remuneração	Benefícios	Carga Horária Semanal
Goiania – GO	CLT	Orquestra Filarmônica de Goiás	1	Músico de Seção / Violino	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	Imediato: Vale Transporte, se necessário.	30 h

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS RESPONSABILIDADES DO CARGO.

Músico de Seção

Descrição do cargo (síntese): Compete aos Músicos de Seção: I – Tocar o instrumento a que se dedica, atuando como solista, acompanhante ou componente de grupos instrumentais, exercendo domínio musical; II – Estudar/ensaiar partituras, cuidando da dinâmica e do fraseado, da precisão rítmica e de outros elementos, dando interpretação própria e/ou seguindo instruções do regente; III – Ministrar aulas para alunos da EFG em Artes Basileu França; IV – Adotar postura ética e profissional no ambiente de trabalho, acatando as recomendações disciplinares do inspetor; V – Acatar as determinações artísticas e técnicas dos regentes, spalla e respectivos chefes de naipe; VI – Observar conduta apropriada ao exercício de suas funções, apresentando resultados artísticos e técnicos adequados ao trabalho da orquestra, desenvolvendo suas atividades com seriedade, compromisso e dedicação; VII – Manter comportamento adequado nos ensaios e concertos, observando os princípios éticos, de educação e urbanidade em relação ao regente, aos colegas e ao público; VIII – Manter seu instrumento em perfeitas condições de uso e qualidade sonora, adequado à excelência da performance musical requerida pelo repertório; IX – Cumprir a programação da temporada de concertos, bem como atender as convocações extraordinárias por parte do maestro titular da OFG e Direção da EFG em Artes Basileu França, desde que compatíveis com a temporada de concertos e com o acordo do Regente Titular e Diretor Artístico; X – Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e as que lhe forem atribuídas pelo maestro titular da OFG e Direção da EFG em Artes Basileu França, desde que também compatíveis com a natureza de suas funções.

Os Músicos de Seção ministrarão no mínimo 8 horas aulas mensais, de atividades educacionais a serem definidas no plano de trabalho, atuando preferencialmente, junto aos alunos da Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França, Orquestra Infantil Mozart e em cursos de Formação Inicial e Continuada. Os músicos serão contratados na modalidade de 30 horas semanais, conforme previsto na CLT, sendo que sua carga horária é dedicada para horas atividades (concertos e turnês) e ensaios individuais, de naipe, tutti, ensaios gerais e a atuação pedagógica obrigatória de acordo com o plano de trabalho; a Orquestra Filarmônica de Goiás possui uma característica de atuação híbrida considerando que terá atuação em artes e em educação profissional e tecnológica. Todos os músicos com carga horária de 30 horas semanais, obrigatoriamente, ministram aulas em cursos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Requisitos: Formação específica na área, seja ela formal (conservatórios, ensino superior, etc.) ou informal (estudo com profissionais de renome).

Experiência: Experiência mínima de 1 (um) ano na área de atuação; Disponibilidade para trabalhar em turnos variados, aos fins de semana e feriados.

Atitudes - querer agir com: **Eficiência, respeito, comprometimento, transparência e inovação** – foco no cliente, proatividade, probidade, iniciativa, ética e integridade, autocontrole, dinamismo, discrição, cordialidade, empatia, presteza, atenção, pontualidade, assiduidade, comprometimento, disponibilidade, paciência, humildade, respeito e honestidade.

Responsabilidades: Pela lisura e integridade das informações prestadas nos processos sob sua responsabilidade, portando-se com ética e profissionalismo no desempenho das atribuições do cargo, bom atendimento ao cliente externo e interno, pela confidencialidade e sigilo das informações, bem como pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.



Demanda Mercúrio: **165007/2024**

Processo SEI: **154.00002621/2024-78**

São Paulo, 10 de junho de 2024

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo

OBJETO: Contratação de prestação de serviços artísticos por Inexigibilidade – **INSTRUMENTISTA DE FILA (PERCUSSÃO)** – para ensaios e concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo – OSUSP, no período de **17 A 29 DE JUNHO DE 2024**.

A participação do artista **MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA** contribui para a consecução do artigo 01º do Regimento da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo (Resolução CoCex nº 7.648/19), órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, que tem os seguintes fins específicos:

- I. divulgar a música sinfônica e camerística através de concertos promovidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, especialmente a música de concerto brasileira e latino-americana;
- II. promover concertos com finalidades didáticas nos vários campi da USP;
- III. elaborar e promover concertos e atividades com finalidades educativas e pedagógicas;
- IV. realizar série de concertos especiais destinados a professores e alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio e aos vários segmentos da comunidade, com palestras e atividades correlatas, visando o aperfeiçoamento cultural e artístico da população beneficiada.
- V. Promover o intercâmbio musical com universidades e demais instituições musicais do Brasil e do exterior.

INTERESSE PÚBLICO

A Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo é um organismo orquestral profissional de perfil único que desenvolve suas temporadas musicais em alto nível de realização técnica de forma criativa e em conexão com as inúmeras áreas do conhecimento existentes na Universidade de São Paulo. Caracteriza-se ainda por sua

postura propositiva de projetos artísticos inovadores e, também por estar engajada às demandas socioculturais manifestadas pela sociedade brasileira. A OSUSP tem como missão divulgar a música sinfônica e camerística para docentes, discentes e servidores da USP e à comunidade em geral. De acordo com o Regimento nº Resol CoCex nº 7648/19, a OSUSP deve atuar também na difusão do conhecimento em música clássica por meio de concertos pedagógicos, cursos, palestras e festivais, além de promover o intercâmbio com universidades e demais instituições musicais do Brasil e do exterior. No âmbito interno, a orquestra fomenta iniciativas de colaboração mútua com outros órgãos como a OCAM e com o CORALUSP.

A OSUSP está subordinada à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária - PRCEU (Art. 6, Resolução nº 5940/2011) que por sua vez pertence à Administração Central da Universidade de São Paulo (art. 14, Resolução nº 3461/1988). A PRCEU tem como prerrogativa “desenvolver projetos setoriais, aprovados ou propostos pelo Conselho Central respectivo” (art. 26, Resol 3461/88), sendo que suas ações estarão “sempre subordinadas aos interesses maiores da Universidade, representada pelo Reitor”. Depreende-se assim que as atividades de cultura e extensão e órgãos subordinados a PRCEU, como a OSUSP, tem como finalidade realizar atividades que apoiem a Universidade a atingir seus fins últimos, conforme versa o art. 2, do Estatuto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 3461/88):

I - promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;

II - ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais;

III - estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.

Diante da finalidade última da USP, de promover o ensino e a pesquisa, por meio de suas Unidades de Ensino, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, distribuídos nos campi do Estado de São Paulo (art. 4 Resol. nº 3461/88). A OSUSP, no exercício de suas atribuições técnicas e específicas dentro do organograma regimental da Administração Central, ligada à PRCEU, realiza um papel restrito e instrumental com a finalidade de auxiliar a USP a alcançar seus objetivos principais, por meio do pilar da cultura e extensão universitária. Entendemos que essas atribuições estão em consonância com o artigo nº 48 da Lei 14.133/2021.

“Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de

competência legal do órgão ou da entidade, vedada à Administração..."

Sobre o Corpo Artístico da OSUSP é composta por: "I - pelo Regente Titular; e pelos Músicos da OSUSP;" assim descrito em seu Regimento, no trecho do art. 12, Resol nº 7648/2019. Nos artigos seguintes, do art. 13 ao 15, são determinadas quais as atribuições do Regente Titular e dos Músicos. Não há, entretanto, descrição de sua qualificação funcional, diferente do que é determinado sobre o Corpo Técnico Administrativo da OSUSP no art. 16 da mesma Resolução.

Art. nº 16 - Compõem o corpo técnico e administrativo da OSUSP os servidores, dos grupos básico, técnico e superior, celetistas ou autárquicos, integrantes deste Órgão.

O presente Regimento está em consonância com o Plano de Classificação de Funções - PCF, que sofreu atualização e reorganização por meio do documento CCRH/CIRC/005/2015. Conforme o documento, a Comissão Central de Recursos Humanos - CCRH deliberou em reunião realizada em 26 de outubro de 2015 entre diversas ações que impactaram o PCF, que as funções que compõem do Corpo Artístico da OSUSP estão reservadas para Extinção ou para Extinção:

Anexo II - Funções reservadas para extinção: apresenta a relação das funções com perfil indisponível para contratação, mas que se mantêm como referência para a determinação de atribuições enquanto houver servidores nelas enquadrados. Uma vez que não haja servidor ocupante de uma função reservada para extinção, esta deixa de compor, permanentemente, o Plano de Classificação de Funções - PCF;

ANEXO II FUNÇÕES RESERVADAS PARA EXTINÇÃO	
GRUPO TÉCNICO	
FUNÇÃO RESERVADA PARA EXTINÇÃO	FUNÇÃO AGRUPADA
ATOR	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
INSPEÇÃO DE CARNE E LATICÍNIOS	
INSTRUMENTISTA DE FILA (técnico)	
MESTRE DE EMBARCAÇÃO	
SEGUNDO SOLISTA (técnico)	
TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO	
TOPOGRAFO/AGRIMENSOR	
VISITADOR SANITÁRIO	

**FUNÇÕES RESERVADAS PARA EXTINÇÃO CORPO ARTÍSTICO OSUSP:
SEGUNDO SOLISTA (TÉCNICO), INSTRUMENTISTA DE FILA (TÉCNICO)**

ANEXO III - Funções reservadas para estudo: apresenta a relação de funções cujos perfis permanecem indisponíveis para contratação, aguardando, por sugestão das Unidades/Órgãos ou por necessidade de avaliação de especialidade dos perfis, a realização de estudos de médio ou longo prazo para uma definição quanto à sua manutenção, agrupamento ou reserva para extinção. Os perfis em estudo permanecem como referência para a determinação das atribuições dos servidores enquanto estes se mantêm enquadrados nessas funções.

ANEXO III FUNÇÕES RESERVADAS PARA ESTUDO GRUPO SUPERIOR	
FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO	FUNÇÃO AGRUPADA
ADMINISTRADOR	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Analista de Comunicação Editor Produtor de Comunicação Visual Webdesigner
AUDITOR	
BIOLOGO	
CENOGRAFOTIGURINISTA	
CONCERTINO	
COPISTA E ARQUIVISTA MUSICAL	
EDUCADOR	Educador Educador em Práticas Desportivas
ENFERMEIRO DO TRABALHO	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
ESPECIALISTA EM COOPERAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	
FÍSICO	
INSTRUMENTISTA DE FILA	
JORNALISTA	Editor Jornalista
MÉDICO DO TRABALHO	
ORIENTADOR DE ESTRUTURAÇÃO MUSICAL E TÉCNICA VOCAL	
PIANISTA/CRAVISTA	
PRODUTOR DE RÁDIO	
PUBLICITÁRIO	
QUÍMICO	
REGENTE ASSISTENTE	
REGENTE TITULAR E DIRETOR ARTÍSTICO	
RELAÇÕES PÚBLICAS	
REVISOR	
SECRETÁRIO EXECUTIVO	
SEGUNDO SOLISTA	
TECNÓLOGO	
VIOLINO SPALLA	
ZOOTECNISTA	

FUNÇÕES RESERVADAS PARA ESTUDO CORPO ARTÍSTICO OSUSP:
SEGUNDO SOLISTA (SUPERIOR), INSTRUMENTISTA DE FILA (SUPERIOR),
CONCERTINO, COPISTA E ARQUIVISTA MUSICAL, PIANISTA/CRAVISTA,
REGENTE ASSISTENTE, REGENTE TITULAR E DIRETOR ARTÍSTICO, VIOLINO
SPALLA.

Conforme redação apresentada acima, do CCRH/CIRC/005/2015, tanto as vagas reservadas para estudo quanto às vagas reservadas para extinção estão “indisponíveis para contratação” no PCF. Portanto, conforme redação do artigo nº 9, da Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017.

*“Art nº 9 - Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública federal, autárquica e fundacional: (...); VI - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário **ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.**”*

Entendemos que há a possibilidade de contratação de prestação de serviço para o cargo similar ao de INSTRUMENTISTA DE FILA, objeto desta justificativa, observado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/22 no seu artigo nº 1:

Art nº 1 - Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização de processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispões a Lei nº 14.133/21.

Atento a redação do artigo nº 1, inciso VII, do Decreto Estadual nº 67.608/23, que prevê a aplicação da IN SGES/ME nº 98/2022, no que couber no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, enquanto não houver regulamentação estadual específica.

Concluindo que, sem ferir aos princípios legais, legislação e normas da Administração Pública e da Universidade, no quer diz respeito a contratação de prestação de serviços para profissional técnico gabaritado para executar obras musicais determinadas pela Comissão e Direção Artística da OSUSP, se faz de extrema necessidade a realização de procedimento administrativo no sentido de contratar do profissional indicado abaixo. Conforme demonstrado, o bom andamento das atividades essenciais da orquestra e o cumprimento de suas prerrogativas mais fundamentais necessitam que a demanda apresentada seja suprida.

AS RAZÕES E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA ARTISTA

Iniciou seus estudos em percussão em 1993 no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” na cidade de Tatuí/SP, com os professores Luiz Marcos Caldana e Eduardo Giancesella. Em 1999, ingressou no bacharelado em Percussão na Universidade Estadual Paulista – UNESP – sob orientação de John Boudler, Eduardo Giancesella e Carlos di Stasi, formando-se em 2003.

Já foi integrante e convidado dos seguintes grupos Orquestra de Sopros Brasileira, Grupo de Percussão do Instituto de Artes da UNESP (PIAP), Orquestra Experimental de Repertório, Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra da Rádio e TV Cultura, Orquestra Sinfônica Santo André, Orquestra Sinfônica de São Bernardo do Campo, Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul, Orquestra Sinfônica da Petrobrás, Orquestra da Cidade de Kaunas – Lituânia, Orquestra Sinfônica Brasileira, Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Acadêmica de São Paulo, Orquestra do Theatro São Pedro, Orquestra Sinfônica da USP – OSUSP.

Participou de diversos festivais e masterclasses com renomados professores, tais como: Alfredo Lima (BR), Eduardo Giancesella (BR), Elizabeth Del Grande (BR), Gilmar Goulart (BR), Ney Rosauo (BR), Eduardo Leandro (BR/USA), Arthur Lipner (USA), David Friedman (USA), Frank Oddis (USA), John Bergamo (USA), Rich Viano (USA), Nexus Percussion Ensemble (Canadá/USA) and Les Percussions de Strasbourg (FR).

Desde 2019, integra o naipe de percussão da Orquestra Sinfônica de Santo André, sob regência de Abel Rocha.



Profa. Dra. Eliane Tokeshi

Vice-diretora da Orquestra da Universidade de São Paulo – OSUSP

São Paulo, 10 de junho de 2024

À Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS À ORQUESTRA SINFÔNICA DA
USP – OSUSP**

1. OBJETO

Contratação do **PERCUSSIONISTA** convidado para atuar em ensaios e concertos realizados pela OSUSP, como descrito abaixo:

ITEM 1: USP 90 Anos – André Bachur & Marisa Monte

CONCERTO: 22/06/2024 às 16h00 – Praça do Relógio (Praça do Relógio, S/Nº – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP: 05508-060)

ENSAIOS: 17 a 21/06/2024 das 08h30 às 11h30

LOCAL ENSAIOS: Centro Cultural Camargo Guarnieri (Rua do Anfiteatro, 109 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP: 05508-060)

REPERTÓRIO:

- *Vilarejo (Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte, Pedro Baby)*
- *Ainda Bem (Arnaldo Antunes, Marisa Monte)*
- *Beija Eu (Arnaldo Antunes, Arthur M Jr. Lindsay, Marisa Monte)*
- *Magamalabares (Carlinhos Brown)*
- *Infinito Particular Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte)*
- *Gentileza (Marisa Monte)*
- *Amor I Love You (Carlinhos Brown, Marisa Monte)*
- *Carnavália (Carlinhos Brown, Arnaldo Antunes, Marisa Monte)*
- *Maria de Verdade (Carlinhos Brown)*
- *Carinhoso (Pixinguinha, Braguinha)*
- *A sua (Marisa Monte)*
- *Feliz, Alegre e Forte (Pretinho da Serrinha, Marisa Monte, Rachel Nascimento)*

ITEM 2: Torre do Relógio – Tobias Volkmann & IAG – Cosmogonias Sonoras

CONCERTO: 29/06/2024 às 16h00 – Centro de Difusão Internacional (Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 310 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP: 05508-020)

ENSAIOS: 26 a 28/06 das 08h30 às 11h30

LOCAL ENSAIOS: Centro Cultural Camargo Guarnieri (Rua do Anfiteatro, 109 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP: 05508-060) e Centro de Difusão Internacional (Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 310 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP: 05508-020)

REPERTÓRIO:

- *Joseph Haydn – A Criação: Abertura – A Representação do Caos*
- *José Maurício Nunes Garcia – Abertura Zemira*
- *Almeida Prado – Sinfonia dos Orixás*
- *Carl Nielsen – Abertura Helios*
- *Mateus Araujo – Eclíptica: Treze Constelações Sinfônicas*
- *John Williams – Star Wars: Tema*

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor bruto total dos serviços é de **R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)**.

2.2. O pagamento deverá ser efetuado em **02 parcelas de acordo com a tabela, 15 dias corridos após emissão da nota fiscal, conforme termos do contrato.**

ITEM	VALOR	DATA EVENTO
1	R\$ 1.300,00	22/06/2024
2	R\$ 880,00	27/06/2024



MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA
28.473.351/0001-39

2.3. A não realização dos serviços implicará penalidades, conforme termos do contrato.

2.4. Dados bancários:

MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 28.472.351/0001-39

Banco do Brasil

Agência: 4081-9

C/C: 33.278-X (PJ)

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação da OSUSP, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

4. CONFIRMAÇÃO

Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. Solicitamos a confirmação formal de sua participação, sob pena de cancelamento de todas as condições propostas.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 5.1. O convidado prestará os serviços descritos nesta proposta com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica e nenhum vínculo empregatício, e deverá cumprir datas e horários preestabelecidos.
- 5.2. O prestador de serviços seguirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo os demais atos e funções necessários ou convenientes ao bom cumprimento de suas atribuições.
- 5.3. A OSUSP reserva-se no direito de promover mudanças na agenda em decorrência de situações que saiam do seu controle. Cancelamentos informados com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos não implicarão o pagamento da(s) atividade(s) prevista, conforme contrato.
- 5.4. O prestador de serviços declara estar de acordo com os termos da **Portaria GR 8249/2023 e da Resolução USP 8548/2023**.
- 5.5. Esta proposta é feita em caráter personalíssimo. Em consequência, as obrigações aqui assumidas são intransferíveis e não poderão ser objeto de cessão ou subcontratação total ou parcial.

Em acordo ao acima exposto, firmamos a presente proposta.



MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA
28.472.351/0001-39



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.473.351/0001-39

Razão Social: MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA ***.368.678-**

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

AVENIDA DO CURSINO, 104 - APT 41B - SAUDE - 04.132-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 28473351000139

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2024 21:00:29
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA 27236867870**

CPF/CNPJ: **28.473.351/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:29:37 do dia 09/06/2024 , com validade até o dia 09/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nGwhC3ON2k1xFVK8MY5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2024 às 23:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.473.351/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6666.653A.1335.3618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

23:30:30

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

28473351000139

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

domingo, 9 de junho de 2024 às 23:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 28.473.351/0001-39

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



/governosp



-
- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
- [Início do menu](#)
- Início
 - Institucional
 - Sobre a CGE: Missão, Visão e Valores, Estrutura organizacional, Competências, Código de Conduta
 - Legislação
 - Lei Estadual
 - Decreto Estadual
 - Resolução
 - Portaria
 - Comunicados
 - Legislação Federal
 - Constituições
 - Canais de Comunicação
 - Controladoria em Dados
 - PUBLICAÇÕES
 - Links Externos
 - Apoio à CGE
 - Órgãos Estaduais
 - Controladorias Brasileiras
 - Ouvidorias Brasileiras
 - Sites Federais

MELHORADO PELO Google

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	28473351000139
	LimparFiltrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar ExcelExportar CSVExportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/06/2024 às 23:31:07

Em 09/06/2024 às 21:06:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 28473351000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 28.473.351/0001-39****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/06/2024 às 23:31:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B6551463.ACEFF0E0.4DCE0FB1.569CE4BE**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA 27236867870
CNPJ: 28.473.351/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:31:46 do dia 09/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2024.

Código de controle da certidão: **27E7.CAE8.4551.4C90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA 27236867870 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.473.351/0001-39
Certidão nº: 40171051/2024
Expedição: 09/06/2024, às 23:32:08
Validade: 06/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA 27236867870 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.473.351/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.473.351/0001-39
Razão Social: MARCEL BALCIUNAS DE OLIVEIRA 27236867870
Endereço: AV DO CURSINO 104 AP 41 B / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04132-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104445018973526

Informação obtida em 09/06/2024 23:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Marcel Balciunas de Oliveira

Formação

Iniciou seus estudos em percussão em 1993 no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” na cidade de Tatuí/SP, com os professores Luiz Marcos Caldana e Eduardo Giancesella;

Em 1999 ingressou no bacharelado em Percussão na Universidade Estadual Paulista – UNESP – sob orientação de John Boudler, Eduardo Giancesella e Carlos di Stasi, formando-se em 2003.

Experiência Profissional

Desde 2019 integra o naipe de percussão da Orquestra Sinfônica de Santo André, sob regência de Abel Rocha.

Já foi integrante dos seguintes grupos:

- Orquestra de Sopros Brasileira, Tatuí/SP, 1998; Regência: Dario Sotelo;
- Grupo de Percussão do Instituto de Artes da UNESP (PIAP), de 1999 a 2002; Regência: John Boudler.
- Orquestra Experimental de Repertório, São Paulo/SP, de 2002 a 2004; Regência: Jamil Maluf.
- Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul, 2010 a 2014; Regência de Sérgio Assumpção;
- Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, 2003 a 2017; Regência de Abel Rocha e Marcos Sadao Shirakawa.

Atuou e atua como músico convidado nos seguintes grupos:

- Orquestra Sinfônica de Sorocaba/SP (1997)
- Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (2002)
- Orquestra da Rádio e TV Cultura – RTC – (2002 a 2004)
- Orquestra Sinfônica Santo André/SP (2002 a 2018)
- Orquestra Sinfônica de São Bernardo do Campo/SP (2002/2005 e 2006)
- Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul/SP (2003 a 2009)
- Orquestra Sinfônica da Petrobrás/RJ (2003)
- Orquestra da Cidade de Kaunas - Lituânia (2007)
- Orquestra Sinfônica Brasileira/RJ (2015)
- Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo (2004)
- Orquestra Acadêmica de São Paulo - UNIOPERA (2017 a 2024)
- Orquestra do Theatro São Pedro (2022)
- Orquestra Sinfônica da USP - OSUSP - (2018 a 2024)
- Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal de São Paulo (2023)

Gravações de Álbuns

- Orquestra de Sopros Brasileira (1998)
- Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo (2000)
- Grupo PIAP (2002)
- Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (2003, 2005, 2010)

Cursos e Festivais

- Festival de Inverno de Campos do Jordão/SP de 1995 a 1999, e 2001;
- Curso de Verão da Escola de Música de Brasília/DF em 1999;
- Encontros de Percussão “Ritmos da Terra” realizados em São Paulo no ano de 1998 e em Campinas/SP nos anos de 2000 e 2002;
- Encontro “El Percusiones Del Mundo” realizado na cidade do México com o Grupo PIAP em 2000;
- Curso de Verão do *Castelo Weissenstein* na cidade de Pommersfelden, Alemanha, nos anos de 2004 e 2005.

Workshops e Masterclasses

Alfredo Lima (BR), Eduardo Giancesella (BR), Elizabeth Del Grande (BR), Gilmar Goulart (BR), Ney Rosauero (BR), Eduardo Leandro (BR/USA), Arthur Lipner (USA), David Friedman (USA), Frank Oddis (USA), John Bergamo (USA), Rich Viano (USA), Nexus Percussion Ensemble (Canada/USA) and Les Percussions de Strasbourg (FR).



República Federativa do Brasil
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Instituto de Artes
Campus de São Paulo

Eu, Professor Doutor José Carlos Souza Trindade,
Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Música-
Habilitação em Instrumento (Percussão) em 05 de dezembro de 2003, confiro o grau de

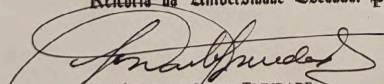
Bacharel a

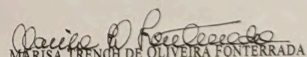
Marcel Balciunas de Oliveira

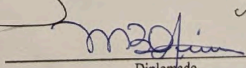
Cédula de Identidade RG n.º 17.472.623-5-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 13 de junho de 1980, de nacionalidade brasileira,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aos 05 de fevereiro de 2004.




JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Reitor


MARISA TRENCH DE OLIVEIRA FONTERRADA
Diretora


Diplomado



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Em atendimento à legislação eleitoral, os demais conteúdos deste site ficarão indisponíveis de 2 de julho de 2022 até o final da eleição estadual em São Paulo.

APOIE
CONHEÇA A FUNDAÇÃO
PARCEIROS E ASSOCIADOS
SALA DO ASSINANTE

CONCERTOS E INGRESSOS
CORPOS ARTÍSTICOS
DIFUSÃO
EDUCAÇÃO
MULTIMÍDIA
NOTÍCIAS

16
AGO 2015

DOMINGO 11H00
CONCERTOS MATINAIS
MATINAIS: BANDA SINFÔNICA DO ESTADO

BANDA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MARCOS SADAIO SHIRAKAWA *REGENTE*
JONATAS SILVA *PERCUSSÃO*
MARCEL BALCIUNAS *PERCUSSÃO*
MARCO ANTONIO MONTEIRO *PERCUSSÃO*
PRISCILA BALCIUNAS *PERCUSSÃO*

Programação
Sujeita a
Alterações

Richard STRAUSS
Wiener Philharmoniker Fanfare
David R. GILLINGHAM
Concertino For Four Percussion And Wind Ensemble
James BARNES
Third Symphony - "The Tragic", Op.89

TEMPORADA 2022

< JULHO >

S	T	Q	Q	S	S	D
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

JAN
MAI
SET

FEV
JUN
OUT

MAR
JUL
NOV

ABR
AGO
DEZ

PRÓXIMOS CONCERTOS

NA SALA

FORA DA SALA

28 JUL 20H30

INGRESSOS

GRATUITO

DOMINGO 16/AGO/2015 11H00

Ingressos disponíveis na bilheteria do 1º subsolo da Sala São Paulo a partir da segunda-feira anterior ao concerto, limitados a quatro por pessoa. A partir de cinco ingressos, será cobrado o valor de R\$ 2,00 por ingresso, também limitados a quatro por pessoa. No dia do concerto, havendo disponibilidade, a distribuição de ingressos será a partir das 10 horas, limitado a um ingresso por pessoa. Informações: T 55 11 3223 3966. Devido à grande procura, recomendamos que verifique se há disponibilidade de ingressos.

SALA SÃO PAULO
SÃO PAULO-SP - BRASIL

A série Matinais 2015 recebe o público das instituições convidadas:

COMPARTILHE

IMPRIMIR

VOLTAR

Página 51 de 60

osesp.art.br/concertoseingressos/concerto.aspx?IDApresentacao=5991

1/2

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 61 desse documento.

[Ingressos disponíveis para espetáculos no Itaú Cultural](#)**13/10/2017**

Homenagem aos Professores

AGENDA CULTURAL**música show auditório ibirapuera****OUVIR:**

Homenagem



0:00

Na sexta-feira 13 de outubro, às 21h, 30 professores* da Escola do Auditório se apresentam – sob a direção artística de Nailor Proveta –, com diferentes formações musicais, para celebrar o Dia do Professor e homenagear os mestres de todo o país.

Durante o espetáculo, os músicos se revezam em grupos que mesclam instrumentos de sopro, corda e percussão, além da voz, para mostrar um repertório composto de música instrumental e canções – como “Dura na Queda” (Chico Buarque), “Lamento Sertanejo” (Dominguinhos e Gilberto Gil) e “La Muerte del Ángel” (Astor Piazzolla) – que ganharam novos arranjos.

No encerramento da apresentação, todos os professores sobem ao palco para interpretar juntos a composição “Yaô”, de Pixinguinha, com arranjo de Nailor Proveta.

**Informação****Homenagem aos Professores**

sexta 13 de outubro de 2017

às 21h

[duração aproximada: 80 minutos]

Entrada gratuita [os ingressos serão distribuídos na bilheteria do Auditório, uma hora e meia antes da apresentação.]

Escola do Auditório

A Escola do Auditório, sob a gestão do Itaú Cultural desde 2011, oferece cursos de música brasileira, com duração de cinco anos, a até 170 estudantes (a partir de 12 anos de idade) da rede pública de ensino que residam no município de São Paulo. O objetivo é proporcionar uma sólida formação na área da música popular, unindo teoria e prática.

Os estudantes aprendem a tocar um instrumento, desenvolvem a percepção musical e conhecem a história da música brasileira, seus estilos e seus personagens. Dando coesão e direcionamento ao ensino, o repertório é focado em autores brasileiros, tanto nas aulas quanto nas apresentações realizadas pelos diversos grupos da Escola.

Desde o início das atividades, a Escola do Auditório, que tem direção artístico-pedagógica de Nailor Proveta, já formou quatro turmas (61 alunos), proporcionando a esses jovens a oportunidade de iniciar e desenvolver carreira na música.

O corpo docente da Escola do Auditório – que inclusive conta com a atuação de ex-alunos – é formado por 35 professores, que ministram aulas de percepção melódica e harmônica, percepção rítmica, harmonia, laboratório, práticas de conjunto, instrumento e orquestra.

*Professores | Adriano de Andrade (cavaco), Airton de Assis (contrabaixo), Amador Longhini (piano), Aninha Ferrini (voz), Beatriz Pacheco (saxofone), Celso de Almeida (bateria), Daniel Reginato (voz), Douglas Braga

Limite de dois ingressos por pessoa. Sujeito à lotação da casa].

Auditório Ibirapuera

Endereço

Avenida Pedro Álvares Cabral, 0, Parque do Ibirapuera – Portão 2, São Paulo/SP

Contatos e informações extras

11 3629 1075

(saxofone), Edinho Zeferino (trompa), Edson José Alves (violão de seis cordas), Erick Ariga (fagote), Everton Dantas (voz), Gabriela Machado (flauta transversal), Gian Correa (violão de sete cordas), José Luiz Braz (clarinete), Liw Ferreira (violão de seis cordas), Marcel Balciunas (percussão), Marco Rochael (clarinete e clarone), Michele Magalhães (voz), Nailor Proveta (clarinete), Pedro Ito (bateria e percussão), Renato Spinosa (voz), Rogério Clementino (contrabaixo), Rosana Moret (oboé), Rubens Mattos (tuba), Vagner Ordônio (saxofone), Valdir Ferreira (trombone), Vanessa Moreno (voz), Walmir Gil (trompete) e Wilson Alves (voz)

Homenagem aos Professores

sexta 13 de outubro de 2017

às 21h

[duração aproximada: 80 minutos]

Entrada gratuita [os ingressos serão distribuídos na bilheteria do Auditório, uma hora e meia antes da apresentação. Limite de dois ingressos por pessoa. Sujeito à lotação da casa].

19 Jul 2022

Destaque : Eleitores com mobilidade reduzida poderão votar em outra seção: Em Mauá, eleitores com mobilidade reduzida ou com (/index.php/secoes/cidade/item/23226-em-maua-eleitores-com-mobilidade-reduzida-poderao-votar-em-outra-secao)



📍 VOCÊ ESTÁ AQUI: • Home (/index.php) • Seções (/index.php/secoes/itemlist) • Cidades (/index.php/secoes/cidade)

• Orquestra Sinfônica de Santo André realiza live de concerto

Orquestra Sinfônica de Santo André realiza live de concerto

Out 22, 2021 | tamanho da fonte | Imprimir (/index.php/secoes/cidade/item/20494-orquestra-sinfonica-de-sto-andre-realiza-live-de-concerto?tmpl=component&print=1) | E-mail (/index.php/component/mailto/?tmpl=component&template=cepon&link=85f58c466a4c3bc854e199b93d35cc752e693112)



Publicado em

Cidades
(/index.php/secoes/cidade)

Avalie este item

(0 votos)

A Ossa (Orquestra Sinfônica de Santo André) retorna ao palco do Teatro Municipal Maestro Flavio Florence para a primeira transmissão ao vivo desde o início da pandemia. O concerto será realizado, neste sábado (23), às 20h, sem público presencial e com transmissão pelo canal do YouTube da orquestra, onde as pessoas poderão interagir pelo chat, além das redes sociais do evento.

A apresentação faz parte da série Expressão Musical da temporada 2021 dos Concertos Astra-Finamax, empresas patrocinadoras do tradicional projeto musical do interior paulista.

Sob a regência do maestro Abel Rocha, a Ossa, conhecida por trazer ao público obras de compositores brasileiros vivos, destacará seus músicos como solistas; clarinete, xilofone, flauta e trompete são alguns dos solos esperados.

No programa, a peça "Lendas: Suíte Folclórica para Orquestra de Câmara" do compositor paulista Felipe Senna. Nela, cada movimento remete a uma lenda folclórica brasileira - o Saci (clarinete, Otinilo Pacheco), o Curupira (xilofone, Marcel Balciunas), a Vitória Régia (flauta,

Orquestra Sinfônica de Santo André realiza live de concerto

Amanda Bomfim) e a Mula-Sem-Cabeça (trompete, Wagner Felix), sendo cada personagem representado por um instrumento diferente solista da orquestra em destaque. A Cuca, por sua vez, é representada pela orquestra toda.

Os músicos interpretarão ainda a abertura em Ré, de José Maurício Nunes Garcia e o concertino para trompa e orquestra de cordas, de Edmundo Villani-Côrtes, com solo de Vitor Ferreira, além de "Dança dos espíritos jocosos nos Campos Elísios", do compositor alemão Christoph W. Gluck, com solo de flauta de Mônica Camargo e cordas.

Palestra educativa – Além do concerto com transmissão ao vivo pela internet, o público poderá assistir a um bate-papo gravado entre o regente Abel Rocha e o compositor Felipe Senna, que desenvolveu a peça "Lendas: Suíte Folclórica para Orquestra de Câmara". O material estará disponível apenas no canal dos Concertos Astra-Finamax no YouTube.

Programa – Orquestra Sinfônica de Santo André & Astra-Finamax

Christoph W. Gluck

Dança dos espíritos jocosos nos Campos Elísios

Flauta Solo - Mônica Camargo

José Maurício Nunes Garcia

Abertura em Ré

Edmundo Villani-Côrtes

Concertino para Trompa

Trompa Solo - Vitor Ferreira

Felipe Senna

Lendas: Suíte Folclórica

1. O bosque do Saci
2. Cuca à espreita

III. O Curupira

1. Cuca tramando
2. Vitória-Régia
3. O ataque da Cuca

VII. A corrida da Mula Sem Cabeça

Compartilhar 0 Curtir 0 Tweetar

Última modificação em Sexta, 22 Outubro 2021 07:42

mais

Criar um blog Login



segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Banda Sinfônica do Estado de São Paulo comemora 25 anos com dois CDs inéditos



A **Banda Sinfônica do Estado de São Paulo** comemora **25 anos** de história, completados em outubro de 2014, com um lançamento musical duplo que chega ao mercado pela gravadora **Kuarup**. Tendo o maestro **Marcos Sadao Shirakawa** como diretor artístico e regente titular e Mônica Giardini como regente adjunta, a Banda está festejando o jubileu de prata com dois novos álbuns: o primeiro - **Maxixe Urbano** - foi gravado, em 2014, sob a batuta do atual regente; o segundo - **Sinfonia Latina** - é um registro do ano de 2006, época em que a Banda Sinfônica era regida pelo maestro **Abel Rocha**.

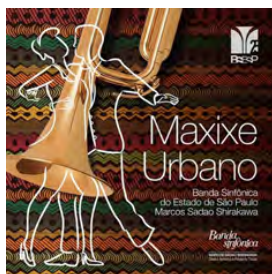
A parceria da BSESP com a Kuarup também é novidade. Pela primeira vez uma gravadora será responsável pela distribuição dos lançamentos em lojas de todo o Brasil, além de realizar vendas pela Internet.

A Banda Sinfônica do Estado de São Paulo é um equipamento da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, administrado pelo Instituto Pensarte, uma Organização Social da Cultura (OS), focada na promoção da atividade sociocultural no Brasil. Referência nacional no setor, o Instituto atua pelo desenvolvimento de padrões avançados de gestão, fomento, operacionalização e execução de importantes equipamentos e programas culturais do Estado – entre eles estão também o Theatro São Pedro e a Orquestra Jazz Sinfônica.

Marcos Sadao Shirakawa – que começou na Banda como trombonista e foi maestro assistente, antes de assumir a regência em 2010 – comenta sobre a importância de lançar esses CDs com músicas de compositores brasileiros. “É uma alegria comemorar esse momento histórico com dois discos que registram, em momentos diferentes, o principal papel artístico da Banda Sinfônica, que é levar a música brasileira para o mundo, de forma original e criativa”.

O maestro Abel Rocha afirma que o empenho para editar as duas obras mostra a vitalidade da Banda. “A Banda Sinfônica do Estado de São Paulo é o grupo que mais investiu na criação de obras de que tenho conhecimento; e isso vem de encontro à importância de fazer os devidos registros, principalmente sendo esse o marco histórico de seus 25 anos”.

O CD **Maxixe Urbano** é formado por músicas autorais, compostas por integrantes da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo. O repertório é marcado por uma leitura mais contemporânea da musicalidade tradicional das bandas sinfônicas, a partir de elementos e referências da cultura musical brasileira, a saber: *Festival Overture* (Daniel Havens), *Dança do Autômato* (Alexandre Travassos), *Maxixe Urbano* (Fernando de Oliveira), *Frevo Rasgado* (André Mehmari), *Gonzagueana* (Cyro Pereira), *Suite Carmem Miranda* (Alexandre Daloia) e *Jubileu de Prata* (Hudson Nogueira). “Peças para bandas sinfônicas são muito solicitadas em todo o mundo, pois esse repertório é relativamente recente, tendo surgido a menos de um século”, explica Marcos Sadao para elucidar a efetiva importância das novas criações.



Abel Rocha explica que o CD **Sinfonia Latina** registra a versatilidade dos compositores brasileiros. Todas as peças foram criadas sob encomenda para a Banda Sinfônica e estreadas por ela. Os autores - Wagner Tiso, Osvaldo Lacerda, José Carli (em arranjo para Astor Piazzolla), João Guilherme Ripper e Mario Ficarella – escreveram com variações de ritmos, conferindo riqueza de sonoridade ao disco. “Esses compositores, não envolvidos diretamente com a Banda Sinfônica, mostram aqui sua maneira particular de entender o grupo, dando um perfil particular a esse repertório sem descaracterizar a tradição que vem da banda de coreto”, explica o maestro.

CD MAXIXE URBANO
Banda Sinfônica do Estado de São Paulo & Marcos Sadao Shirakawa

[Repertório](#)

Verbena Comunicação

Verbena
São Paulo, SP, Brazil

Assessoria de imprensa, desde 2001, em São Paulo. Áreas atendidas: cultura em geral, gastronomia, saúde, publicidade e eventos. Contatos: (11) 99373-0181 e verbena@verbena.com.br.

[Ver meu perfil completo](#)

Postagens populares



[Periféricas promove oficinas grátis em projeto comemorativo de seus 10 anos](#)

Inscrições abertas! O Grupo Rosas Periféricas, atuante no Parque São Rafael, Zona Leste de São Paulo, segue com o projeto Rosas Faz 10 An...



[Queimam na Encruzilhada: espetáculo inspirado na vida cotidiana do Bixiga traz nova estética do Teatro do Incêndio](#)

Foto de Alécio Cezar A Cia. Teatro do Incêndio estreia no dia 30 de julho (sábado, às 19 horas) o espetáculo Águas Queimam na Encruzilhada...

[Índigenas é tema de](#)

Arquivo do blog

► [2022](#)
(52)

► [2021](#)
(99)

► [2020](#)
(74)

► [2019](#)
(133)

► [2018](#)
(96)

► [2017](#)
(110)

► [2016](#)
(123)

▼ [2015](#)
(135)

► [Deze mbro](#)
(8)

► [Nove mbro](#)
(10)

► [Outubro](#)
(14)

► [Sete mbro](#)
(18)

► [Agosto](#)
(11)

► [Julho](#)
(14)

► [Junho](#)
(10)

► [Maio](#)

Festival Overture - Daniel Havens (1946): Escrita, inicialmente para orquestra sinfônica, em meados dos anos 80, Havens fez uma transcrição para a banda. É uma obra bem sinfônica que explora de forma breve e virtuosa todos os timbres dos instrumentos e as diferentes sonoridades que uma banda sinfônica pode oferecer. Radicado no Brasil desde a década de 70, o regente e compositor norte-americano liderou a Banda Sinfônica do Estado de São Paulo entre 2000 e 2003.

Dança do Autômato - Alexandre Travassos (1970): Peça do compositor paulista, ex-integrante da Banda Sinfônica, foi encomendada pelo maestro Abel Rocha. A literatura e o cinema sempre exploram potencial criativo dos robôs. Travassos imagina como seria a música desses seres e realiza uma alegre fantasia orquestral, na qual padrões rítmicos inteiramente novos e precisos remetem ao admirável mundo novo sonoro que poderíamos associar a essas máquinas.

Maxixe Urbano - Fernando de Oliveira (1972): Misturando elementos da polca, do tango, da habanera e do lundu, o maxixe é, ainda hoje, um dos mais característicos ritmos brasileiros. Nesta partitura do clarinetista da BSESP o gênero é revisitado à luz de uma elegante escrita para banda sinfônica que evoca de forma direta os bailes populares que tomavam conta de bares e cabarés no bairro da Lapa carioca, berço do maxixe, desde o final do século XIX.

Frevo Rasgado - André Mehmari (1977): Um dos mais inventivos compositores da nova música popular brasileira instrumental, Mehmari foi compositor residente na Banda Sinfônica. Nesta música ele realiza um caleidoscópio estilístico tendo como ponto de partida o frevo nordestino, imbuído de um sabor intensamente *stravinskyano*. O título se refere à ideia de fazer da peça uma espécie de reconstrução musical, a partir de pedaços rasgados e espalhados de uma partitura de frevo, arranjadas de forma livre, criando uma nova estrutura musical.

Gonzagueana - Cyro Pereira (1929-2011) – Tomando como matéria-prima as mais conhecidas melodias criadas por Luiz Gonzaga, o maestro e arranjador dá nova roupagem para temas do “Rei do Baião” que são apresentados, muitas vezes, de forma inusitada. O resultado é um habilidoso e originalíssimo discurso orquestral. Cyro, compositor convidado da Banda Sinfônica, é considerado um dos grandes arranjadores do país, desde a época em que as emissoras de rádios e de televisão tinham a música orquestral como parte de sua programação.

Suíte Carmem Miranda – Alexandre Daloia (1969): Uma dos ícones da cultura popular brasileira, Carmen Miranda immortalizou com sua voz canções como *O Que É Que a Baiana Tem?*, *Tico-tico no Fubá*, *Chica Chica Boom* e *Mamãe eu quero*, entre outras. Nesta peça, o compositor integrante da Banda Sinfônica reúne alguns desses sucessos, conferindo à sua escritura sonoridade expansiva e confessoramente carnavalesca.

Jubileu de Prata - Hudson Nogueira (1968) – Nesta composição encomendada para celebrar os 25 anos da Banda Sinfônica, o músico – que na condição de clarinetista escreve com maestria para sopros – escolheu o dobrado sinfônico para esta empreitada. Gênero tipicamente brasileiro, ele é o resultado do desenvolvimento do dobrado tradicional (marcha que por muito tempo alimentou o repertório de coretos). Conferindo uma orquestração dinâmica, a obra marca com alegria e grandiosidade o jubileu desta importante instituição cultural brasileira.

Ficha técnica

Artista: Banda Sinfônica do Estado de São Paulo
 Título: *Maxixe Urbano*
 Produção: Instituto Pensarte
 Direção artística: Marcos Sadao Shirakawa
 Regente adjunta: Mônica Giardini
 Direção de produção: Paulo Gomes
 Textos/faixa: Leonardo Martinelli
 Fotos: Otávio Sousa
 Coordenação do projeto: Carla Filgia para Kuarup Produções
 Gravadora: Kuarup – www.kuarup.com.br

Instrumentistas: **Spallas:** Marcos Pedrosa (saxofone) e Marisa Lui (clarinete). **Flautas:** Renato Corrêa e Amanda Bomfim (solistas), Alexandre Daloia, Ana Amélia Wingeter, Hécio de Latorre, Otávio Blóes. **Flautas piccolo:** Adriana Coronato, Gabriela Machado. **Oboés:** Martin Lazarov, Gizele Sales*, Rodrigo Muller. **Corne-inglês:** Rosana Moret. **Clarinetes:** Epitácio Rodrigues e Samuel Derewlany (solistas), Cleyton Tomazela, Daniel Cornejo, Eduardo Freitas, Felipe Marcelino dos Reis, Fernando de Oliveira, Itamar Arão, José Ivo da Silva, Lindemberg Silva, Márcia Guirra, Rodinei Lourenço, Sérgio Wontroba. **Requinta:** Joelson Menezes. **Clarinete-alto:** José Luiz Braz, Gleyton Pinto. **Clarones:** João Geraldo Alves, Isabel de Latorre. **Fagotes:** Erick Ariga (solista), Luis Ramoska, Renato Perez. **Contrafagote:** Nara Martins. **Saxofones:** Milton Vito (solista), Douglas Braga, Ederson Marques, Mirailton Fausto, Ramiro Marques, César Roversi. **Trompas:** Flávio Faria e Joaquim das Dore (solistas), Adriano Bueno, Eraldo Araújo, Ricardo Cruz, Vítor Neves. **Trompetes:** Albert Santos, Edmilson Gomes e Rodrigo Burgo (solistas), Edilson Nery, Jean Pierre Ryckebusch, Roberto Gastaldi, Rodrigo Santos, Sílvia Flórido Jr.. **Trombones:** Donizetti Fonseca e Marcelo



ção fotográfica de Dani Sandrini que chega ao Sesi Campinas Amoreiras

As fotografias são impressas em folhas de plantas e em papel com pigmento de jenipapo. O Espaço Galeria do Sesi Campinas Amoreiras recebe,...



o Vozes: da Marginalização à Loucura segue com apresentações grátis em agosto

Foto de Marta Baião Com encenação e direção de Marta Baião , o espetáculo Ouvindo Vozes: da Marginalização à Loucura é uma montagem da Pião...



enturini faz show grátis na CAIXA Cultural SP

Um dos mais importantes artistas da música brasileira, Flávio Venturini apresenta show grátis , entre os dias 14 e 18 de maio , de quar...



Mosqueteiros - Um por Todos e Todos por Um

(6)

► Abril (12)

► Março (13)

► Fevereiro (15)

▼ Janeiro (4)

C

o m p a n h i a d e D a n ç a s d e D i a d e m a a p r e s e n t a e s p e t á c u l o .

B

a n d a S i n f ô n i c a d o E

da Silva (solistas), Agnelson Gonçalves, Marco Antonio Lauro. **Trombone-baixo:** Marcos Pacheco. **Eufônios:** Marco Antonio de Almeida Jr.*, Ricardo Camargo. **Tubas:** Luciano Vieira (solista), Camilo Alcântara, Gustavo Campos, Rubens Mattos. **Contrabaixos:** Fernando Freitas e Alexandre de Oliveira (solistas), Frank Herzberg, Valgério Gianotto. **Piano:** Miroslav Georgiev. **Harpa:** Suélem Sampaio. **Timpanos:** Marco Antonio Monteiro (solista). **Percussão:** José Carlos da Silva (solista), Alexandre Biondi, Décio Gioielli, Jonatas Silva, Priscila Balciunas, Marcel Balciunas, Saulo Camargo.

(*) Instrumentistas convidados.

CD SINFONIA LATINA

Banda Sinfônica do Estado de São Paulo & Abel Rocha

Repertório

Fantasia Sobre Mandu-Çarará & Fantasia Sobre Choros Nº 10 para banda sinfônica (sobre frase musical de Villa-Lobos) - Wagner Tiso (1945) / Heitor Villa-Lobos (1898-1956): As obras "irmãs" do compositor mineiro fazem uma leitura original de obras de Villa-Lobos. Tiso deixa explícito nessas re-composições a influência desse gênio na música brasileira, bem como em sua própria obra. Em ambas, a voz de Villa é acentuada por um tempero confessadamente jazzístico, ambas em adaptação para banda sinfônica realizadas por Paulo Aragão.

Suíte Guanabara - Osvaldo Lacerda (1927-2011) - Com origens na música barroca francesa, uma suíte é geralmente constituída pela exposição sequenciada de um conjunto de danças estilizadas. O gênero foi resgatado no início do século XX. É o que ocorre com a *Suíte Guanabara* de Osvaldo Lacerda, que nos apresenta com uma deliciosa sequência de danças urbanas do antigo Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro), na seguinte ordem: *I - Dobrado, II - Modinha, III - Valsa, IV - Invocação e V - Marcha de rancho*. A sonoridade reporta às bandas de coreto, origem das bandas sinfônicas.

Adiós Noniño - Astor Piazzolla (1921-1992), arranjo José Carli: Há muito o tango deixou de ser um gênero popular exclusivamente argentino e passou a ser uma expressão musical mundial. Da mesma forma, a música de Piazzolla não se limita aos fãs do ritmo portenho, configurando-se hoje um verdadeiro clássico. Ícone do "nuevo tango" – movimento renovou o ritmo ao enfatizar uma escrita instrumental mais complexa e virtuosística – este é um dos mais famosos temas do compositor, que ganhou uma original versão a partir do arranjo realizado por José Carli.

Cervantinas - João Guilherme Ripper (1959): Vários compositores prestaram homenagem à obra *Don Quixote*, livro clássico de Miguel de Cervantes, como o faz aqui o brasileiro João Guilherme Ripper. Dividida em três movimentos, cada parte da composição é referência a um de seus personagens: *I - Elegia a Don Quijote* (solista Regina Elena Mesquita), *II - Canción Sin Palabras a Dulcinea* e *III - Rondó a Sancho Panza*. Com destreza, o compositor mescla sua personalíssima identidade musical a elementos que nos remete a sonoridade da música ibérica.

Sinfonia Para Instrumentos de Sopro - Mario Ficarelli (1935-2014): Abrindo mão do diálogo com os instrumentos de cordas – como numa sinfonia tradicional –, nesta obra o compositor explora de forma habilidosa a rica paleta de cores destes instrumentos, apenas pontualmente contrapostos pela percussão. Melodista nato, Ficarelli nos apresenta aqui com uma série de temas contrastantes, inteligentemente construídos e apresentados ao longo desta peça-chave do repertório de sopro brasileiro.

Ficha técnica

Artista: Banda Sinfônica do Estado de São Paulo & Abel Rocha

Título: *Sinfonia Latina*

Produção: Instituto Pensarte

Direção artística: Abel Rocha

Regente adjunta: Érica Hindrikson

Direção de produção: Paulo Gomes

Produtor: Giuliano Caratori

Textos/faixa: Leonardo Martinelli

Fotos Otávio Sousa

Coordenação do projeto: Carla Figlia para Kuarup Produções

Gravadora: Kuarup – www.kuarup.com.br

Instrumentistas: **Spallas:** Marcos Pedrosa (saxofone) e Marisa Lui (clarinete). **Flautas:** Renato Corrêa* e Renato Camargo*, Alexandre Daloia, Ana Amélia Wingeter, Evon Piffer, Hécio de Latorre, Mônica Camargo. **Flautim:** Adriana Coronato. **Oboés:** Martin Lazarov*, Raquel Gonçalves, Rodrigo Müller. **Corne-Inglês:** Rosana Moret. **Clarinetes:** Epitácio Rodrigues* e Samuel Derewlany* Antonio Inácio, Daniel Cornejo, Eduardo Napolitano, Elaine Lopes, Fernando de Oliveira, Itamar Arão, João Francisco Corrêa, José Ivo da Silva, Ramón Pousa, Rodinei Lourenço, Sérgio Wontroba. **Requinta:** Joelson Menezes. **Clarinete-alto:** José Luiz Braz, Vânia Neves. **Clarones:** João Geraldo Alves, Isabel de Latorre. **Fagotes:** Paulo Andrade*, Erick Ariga, Silvana Razzante. **Contrafagote:** Nara Martins. **Saxofones:** Milton Vito*, Benedito Alberto de Paula, Ederson Marques, Mirailton Fausto, Ramiro Marques, Silas Homem. **Trompas:** Flávio Faria* e Joaquim das Dores* Marcelo Silva, Vítor Neves, Wellington Gabriel. **Trompetes:** Albert Santos*, Edmilson Gomes* e Rodrigo Burgo*, Edilson Nery, Jean Pierre Ryckebusch, José Torres Menezes, Roberto Gastaldi, Sílvia Flório Jr.. **Trombones:** Emerson Teixeira*, Marcos Sadao Shirakawa, Sílvia Giannetti Jr., Marco Antonio Lauro. **Trombone-baixo:** João Paulo Moreira. **Eufônios:** Ezequiel Oliveira*, Rafael Mendes. **Tubas:**

Uma hilariante aventura de capa e espada, da obra Alexandre Dumas, em versão infantil por Flavio de Souza e Pamela Duncan. Foto de Jeff...



De m ô ni

os da Garoa encerra temporada 2012 do Projeto Adoniran

O Projeto Adoniran encerra a programação deste ano no dia 6 de dezembro, quinta-feira, com a apresentação do grupo que melhor represent...



P or to d a

s Monções, filme de Vicentini Gomez, tem exibição grátis no Cine Olído dia 21 de agosto

O filme Porto das Monções, de Vicentini Gomez, tem exibição gratuita no dia 21 de agosto (segunda, às 18h30), no Cine Olído, integran...



Z é G ui lh

erme lança remix da música Alumia produzido por Waldo Squash

A canção Alumia, que dá nome ao quarto CD do cantor e compositor Zé Guilherme, ganhou versão eletrônica.

s
t
a
d
o
d
e
S
ã
o
P
a
u
l
o
c
o
m
e
m
o
r
a
2
5
.
.
.
Li
v
r
o
d
e
H
e
n
f
i
l
s
o
b
r
e
h
u
m
o
r
p
o
l
í
t
i
c
o
é
r
e
l
a
n
ç
a
d
o
.
.
.
Te
a
t
r
o
d
o
l
i
n
c

Albert Khattar*, Eliezer Silva, Rubens Mattos, Ulysses Damascena. **Contrabaixos:** Sérgio de Oliveira*, André Beck, Antonio Valdec, Frank Herzberg, Valgério Gianotto. **Piano:** Stella Almeida*. **Tímpanos:** Marco Antonio Monteiro*. **Percussão:** José Carlos da Silva*, Alexandre Biondi, Décio Gioielli, Marcel Balciunas, Marcel Cangiani, Saulo Camargo.

(*) Solistas.

PERFIS

Banda Sinfônica do Estado de São Paulo

A Banda Sinfônica do Estado de São Paulo é uma formação musical na qual predominam instrumentos de sopro e percussão, com piano e contrabaixos. Formada por 82 músicos, dedica-se à difusão da música de concerto e ao incentivo de novas composições e arranjos. Seu principal papel é a divulgação e criação de repertório original, produzindo concertos sinfônicos e populares. Criada em 1989 pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, a Banda conquistou reconhecimento internacional, após participar da 8ª Conferência da WASBE (World Association for Symphonic Bands and Ensembles), na Áustria, em 1997. A Banda Sinfônica possui uma agenda oficial de apresentações gratuitas e a preços populares durante todo o ano. Além do repertório original e de transcrições de obras consagradas, a Banda Sinfônica tem a preocupação de executar música genuinamente brasileira e, também, estimula a criação de novas obras para essa formação instrumental diferenciada. Atualmente seu diretor artístico e regente titular é Marcos Sadao Shirakawa e regente adjunta a Maestrina Mônica Giardini. Desde janeiro de 2012 está sob a gestão da Organização Social de Cultura Instituto Pensarte.

Marcos Sadao Shirakawa

Diretor artístico e regente titular da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Marcos Sadao Shirakawa é bacharel em Trombone pelo Departamento de Música da ECA-USP, na classe do professor Donizeti Fonseca, o maestro estudou também teoria e instrumento no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e no Conservatório Musical Brooklin Paulista. Atuou como primeiro Trombone da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo e integrou a Orquestra Experimental de Repertórios e Orquestra Sinfônica de Santo André. Participou dos Festivais de Música em Campos do Jordão, Tatuí e Prados; do Encontro Latino-Americano de Orquestras Jovens da Argentina e da Conferência Mundial de Bandas Sinfônicas, na Áustria. Estudou regência com o maestro Carlos Moreno. Atuou como Regente Convidado da I Conferência de Bandas Sinfônicas da África do Sul (2005), nos Festivais de Domingos Martins, Painéis da Funarte de Bragança (2013), no V Congresso Ibero-Americano de Regentes, Compositores, Arranjadores de Banda Sinfônica de Valência (Espanha, 2013) e na 36ª CIVEBRA Curso Internacional de Verão de Brasília (2014). Sadao foi ainda Regente Assistente da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, entre 2000 e 2009, Regente Assistente da Orquestra Sinfônica da USP, em 2008, e Regente Assistente da Orquestra Sinfônica de Santo André, em 2009. Atualmente é Diretor Artístico e Regente Titular da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo e Banda Sinfônica de Cubatão, professor de Música de Câmara na EMESP Tom Jobim e Diretor do Programa Banda Escola de Cubatão (BEC).

Abel Rocha

Abel Rocha é diretor Artístico da OSSA – Orquestra Sinfônica de Santo André – desde março de 2014. Foi diretor artístico do Theatro Municipal de São Paulo nos anos de 2011 e 2012, tendo recebido o Grande Prêmio Concerto 2012, pela temporada lírica da casa. Especialista em ópera, sua posição de destaque no cenário brasileiro se deve a uma atuação versátil e diversificada, no repertório sinfônico e também na direção musical de espetáculos cênicos, como balés, peças de teatro, e de diversos shows e musicais. Responsável pela regência e direção musical de óperas do barroco de Monteverdi à modernidade de Schönberg, Bernstein e Debussy, passando por Handel, Mozart, Rossini, Donizetti, Verdi, Bizet, Puccini, entre outros. Dedicou-se à encomenda e estreia mundial de títulos brasileiros como *Anjo Negro*, de João Guilherme Ripper, e *A tempestade*, de Ronaldo Miranda. Entre 2004 e 2009, teve atuação marcante como diretor artístico e regente titular da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, onde empreendeu um profundo trabalho de reestruturação artística e administrativa. E, por 20 anos, dirigiu o coral Collegium Musicum de São Paulo, elevando o grupo a um padrão de referência no meio musical. Em sua atividade como regente orquestral, vem conduzindo programas sinfônicos com as principais orquestras brasileiras. Paralelamente, além da carreira artística, Abel Rocha tem atuado professor e regente em diversos festivais de música, e atualmente é professor de regência e diretor da Fábrica de Óperas do IA - Unesp. Fez seu mestrado em regência de ópera na Robert-Schumann Musikhochschule de Düsseldorf, Alemanha, e obteve o doutorado pela Unicamp.

Kuarup Música

Criada em 1977, no Rio de Janeiro, a Kuarup é considerada uma das principais gravadoras independentes do Brasil e acumulou diversas premiações, incluindo dois Grammy Awards. Especializada em música brasileira de alta qualidade, o seu acervo concentra a maior coleção de Villa-Lobos em catálogo no país, além dos principais e mais importantes trabalhos de choro, música nordestina, caipira e sertaneja, MPB, samba e música instrumental em geral. Site: www.kuarup.com.br.

Postado por [Verbena](#) às 06:15



Nenhum comentário:

Postar um comentário

Produzido por
Waldo Squash



S
e
s
c
b

elenzinho
apresenta
lançamento do
novo CD de Zé
Guilherme em
homenagem
Orlando Silva

Crédito:
Alessandra
Fratus Abre a
Janela - Zé
Guilherme
Canta Orlando
Silva faz justa
reverência ao
Cantor das
Multidões e
mostra ...

ê
n
d
i
o
r
e
e
s
t
r
e
i
a
m
u
s
i
c
a
l
p
r
o
v
o
c
a
t
i
v
o

► 2014
(104)

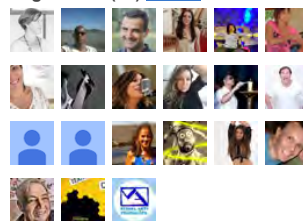
► 2013
(84)

► 2012
(141)

► 2011
(125)

Seguidores

Seguidores (54) [Próxima](#)



Seguir



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L4V8-L326-G6JD-T3C2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L4V8-L326-G6JD-T3C2>

Eduardo Alves Macedo Gomes

Nº USP: 427566

Data: 10/06/2024 17:02